



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 064.2023.002777

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento Administrativo (Extrajudicial)
- **Assunto principal**
(1100006) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO /
Solicitação / Outros assuntos / Protocolados
- **Data de registro** - 22/05/2024 às 08:12h
- **Nº de origem** - Portaria de instauração de PA nº 33/3º PJ - Sapé/2024

Prazos

Descrição	Situação	Observação	Data limite
Prazo de arquivamento (artigo 21º, § 3º da Resolução CPJ nº 04/2013)	Em dia		20/05/2025 (Terça-feira)

Pessoas interessadas

- **NOTICIANTE** - Noticiante - Anônimo
- **NOTICIANTE** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE - **CNPJ:** 08917080000156
- **NOTICIADO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SAPE
- **NOTICIADO** - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Sapé

Movimentos

Nº	Nome do Movimento	Página
1	920037 - Expedida portaria/despacho de instauração de procedimento (por YANNE ANDRADE em 22/05/2024 às 08:12h)	1
	<i>Accompanhar as edificações irregulares no pátio da feira de Sapé,</i>	
2	920005 - Feito distribuído ao Membro (por YANNE ANDRADE em 22/05/2024 às 08:12h)	
3	920038 - Determinada a conversão do procedimento (por YANNE ANDRADE em 22/05/2024 às 08:12h)	3
4	920023 - Feito encaminhado ao Membro (por YANNE ANDRADE em 22/05/2024 às 08:15h) <i>Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA</i>	
5	1000009 - Encaminhamento ao servidor (por DAVI LUIZ DA SILVA em 29/05/2024 às 10:06h) <i>Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA</i>	
6	920057 - Juntada de documento(s) (por DAVI LUIZ DA SILVA em 30/05/2024 às 20:55h)	211
7	920007 - Redistribuído (por DAVI LUIZ DA SILVA em 10/06/2024 às 07:01h)	
8	920023 - Feito encaminhado ao Membro (por DAVI LUIZ DA SILVA em 24/06/2024 às 07:06h) <i>Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA</i>	
9	920253 - Despacho > Diligências > Outras Providências (por SIMONE DOCA em 05/07/2024 às 16:31h)	212
	<i>Incluir em pauta</i>	
10	1000009 - Encaminhamento ao servidor (por SIMONE DOCA em 05/07/2024 às 16:31h) <i>Encaminhado para: JOSE WANDEMBERG RIQUE MACHADO</i>	



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Data de instauração: 20/05/2024

Data de chegada: 20/05/2024

Município: Sapé

Bairro: Centro

Portaria de instauração de PA nº 33/3º PJ - Sapé/2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Promotora de Justiça subscritora, com esteio no art. no art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 25, IV, “b”, da Lei n. 8.625/93 e art. 80, I, da Lei Complementar Estadual n. 97/10,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127 da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal reserva ao Ministério Público, na condição de fiscal institucional e de guardião permanente da ordem jurídica, a relevante missão de defesa dos direitos relativos ao meio ambiente hígido;

CONSIDERANDO que apuração iniciada através da notícia de fato acima referenciada ensejou a perfeita delimitação da matéria objeto de atuação do *Parquet* no caso concreto,

RESOLVE Instaurar o presente **Procedimento Administrativo**, nos termos dos arts. 21 e seguintes da Resolução CSMP nº 04/2013, com vistas a acompanhar a situação das edificações existentes no pátio da feira de Sapé.

Ato contínuo, **DETERMINO**: 1. a publicação do extrato da presente portaria na imprensa oficial; 2. o integral cumprimento das determinações feitas no despacho de conversão; 3. a adoção das demais providências cartorárias de praxe.

SIMONE DUARTE DOCA

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinatura digital

Assinado eletronicamente por: SIMONE DOCA em 21/05/2024



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Notícia de Fato 064.2023.002777

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Notícia de Fato
- **Assunto principal**
(1100006) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO /
Solicitação / Outros assuntos / Protocolados
- **Data de registro** - 26/12/2023 às 09:27h

Pessoas interessadas

- **NOTICIANTE** - Noticiante - Anônimo
- **NOTICIANTE** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE - CNPJ: 08917080000156
- **NOTICIADO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SAPE
- **NOTICIADO** - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Sapé

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **920008 - Registro de Notícia de Fato** (por TELMA FÉLIX em 26/12/2023 às 09:27h)
REGISTRO DE NOTÍCIA DE FATO Trata-se de isntauração de Notícia de Fato determinada nos autos do Inquérito Civil 064.2020.000176 para apurar os fatos noticiados no que toca à ocupação irregular do espaço público da feira de Sapé
- 2 **1003017 - Anexação de cópia** (por TELMA FÉLIX em 26/12/2023 às 09:27h)
- 3 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 26/12/2023 às 09:28h)
- 4 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 26/12/2023 às 09:28h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 5 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 02/01/2024 às 12:51h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA
- 6 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 16/01/2024 às 22:35h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 7 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 11/02/2024 às 10:59h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA
- 8 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 11/02/2024 às 15:49h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 9 **920253 - Despacho > Diligências > Outras Providências** (por SIMONE DOCA em 19/02/2024 às 20:43h)
Certificar e voltar conclusu
- 10 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 19/02/2024 às 20:44h)
Encaminhado para: IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 11 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por IASMIN OLIVEIRA em 20/02/2024 às 18:04h)
Encaminhado para: THALYTA DE SAMPAIO FORMIGA MEIRELES
- 920272 - Certidão / Informação** (por THALYTA DE SAMPAIO FORMIGA MEIRELES em 23/02/2024 às

- 12 07:54h)
Certidão de Existência
1000009 - Encaminhamento ao servidor (por THALYTA DE SAMPAIO FORMIGA MEIRELES em 23/02/2024
- 13 às 07:55h)
Encaminhado para: IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 14 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por IASMIN OLIVEIRA em 28/02/2024 às 11:07h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 15 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 09/03/2024 às 17:11h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA
- 16 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 06/04/2024 às 09:15h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 17 **920253 - Despacho > Diligências > Outras Providências** (por SIMONE DOCA em 19/05/2024 às 16:40h)
Certificar
- 18 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 19/05/2024 às 16:40h)
Encaminhado para: YANNE RAQUEL NUNES ANDRADE
- 19 **920272 - Certidão / Informação** (por YANNE ANDRADE em 20/05/2024 às 10:20h)
Cumprimento
- 20 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por YANNE ANDRADE em 20/05/2024 às 10:20h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 21 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 21/05/2024 às 17:24h)
Encaminhado para: YANNE RAQUEL NUNES ANDRADE
- 22 **1003021 - Procedimento convertido** (por YANNE ANDRADE em 22/05/2024 às 08:12h)
- 23 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por YANNE ANDRADE em 22/05/2024 às 08:15h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 24 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 29/05/2024 às 10:06h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA
- 25 **920007 - Redistribuído** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 10/06/2024 às 07:01h)
- 26 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 24/06/2024 às 07:06h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 27 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 05/07/2024 às 16:31h)
Encaminhado para: JOSE WANDEMBERG RIQUE MACHADO

Este arquivo foi gerado em 12/07/2024 às 09:01h.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Data de instauração: 26/12/2023

Data de chegada: 26/12/2023

Município: Sapé

Bairro: Centro

REGISTRO DE NOTÍCIA DE FATO

Trata-se de instauração de Notícia de Fato determinada nos autos do Inquérito Civil 064.2020.000176 para apurar os fatos noticiados no que toca à ocupação irregular do espaço público da feira de Sapé

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 26/12/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Inquérito Civil 064.2020.000176

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Inquérito Civil
- **Assunto principal**
(0010099) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO /
Domínio Público / Imóvel Funcional / Ocupação
- **Data de registro** - 17/03/2021 às 10:29h
- **Nº de origem** - Portaria de instauração de IC nº 3/1º PJ - Sapé/2021

Prazos

Descrição	Situação	Observação	Data limite
Prazo para conclusão de 365 dias	Prorrogado		19/05/2023 (Sexta-feira)
Prazo para conclusão de 365 dias	Atrasado		20/06/2024 (Quinta-feira)

Pessoas interessadas

- **NOTICIANTE** - Noticiante - Anonimo
- **NOTICIANTE** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE - **CNPJ**: 08917080000156
- **NOTICIADO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SAPE
- **NOTICIADO** - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Sapé

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **920037 - Expedida portaria/despacho de instauração de procedimento** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:29h)
CIDADÃO - PREDIOS IRREGULARES CONSTRUIDO NA FEIRA PREJUDICANDO O ESPAÇO PUBLICO
- 2 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:29h)
- 3 **920038 - Determinada a conversão do procedimento** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:29h)
- 4 **920049 - Despacho determinando diligências de averiguação** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:30h)
despacho converter PP em ICP
- 5 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:31h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 6 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 22/03/2021 às 14:56h)
Encaminhado para: YANNE RAQUEL NUNES ANDRADE
- 7 **1000021 - Expedido documento** (por YANNE ANDRADE em 27/03/2021 às 15:50h)
Certidão/ausência de resposta/ Conclusão
- 8 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por YANNE ANDRADE em 27/03/2021 às 15:51h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

- 9 **920047 - Despacho > Diligências > Notificação** (por CAROLINE FRANCA em 29/03/2021 às 11:27h)
despacho reitere-se
- 10 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 29/03/2021 às 11:30h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 11 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 27/04/2021 às 13:58h)
certidão cumprimento
- 12 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 27/04/2021 às 13:58h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 13 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 28/04/2021 às 08:38h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 14 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 28/04/2021 às 09:43h)
Ofício expedido nº 163/1º PJ - Sapé/2021
- 15 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 28/04/2021 às 09:49h)
Certidão encaminhado ao oficial de diligencia - aguardando contra fé
- 16 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 28/04/2021 às 09:51h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 17 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 04/05/2021 às 12:10h)
OF.136/1ºPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 18 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 04/05/2021 às 12:10h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 19 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 20/05/2021 às 20:19h)
Certidão cumprimento
- 20 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/05/2021 às 20:19h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 21 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 21/05/2021 às 10:48h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 22 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 23/05/2021 às 09:28h)
Ofício expedido nº 216/1º PJ - Sapé/2021
- 23 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 23/05/2021 às 09:35h)
Encaminho ao oficial de diligencia - Aguardando contra fé
- 24 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 23/05/2021 às 09:36h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 25 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 01/06/2021 às 14:19h)
OF.216/1ºPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 26 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 01/06/2021 às 14:19h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 27 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 07/06/2021 às 23:42h)
Juntada resposta ao ofício nº 216/1º PJ - Sapé/2021
- 28 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/06/2021 às 23:43h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 29 **920045 - Despacho requisitando diligências** (por CAROLINE FRANCA em 08/06/2021 às 12:36h)
despacho certifique-se da existência de procedimento semelhante
- 30 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 08/06/2021 às 12:36h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 31 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 28/07/2021 às 18:29h)
certidão cumprimento
- 32 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 28/07/2021 às 18:30h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 33 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 29/07/2021 às 09:19h)
Encaminhado para: ESDRAS MACHADO RODRIGUES HIGINO DE LIMA
- 34 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ESDRAS LIMA em 11/08/2021 às 22:19h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 35 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 12/08/2021 às 09:48h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 36 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 12/08/2021 às 10:01h)
DESPACHO
- 37 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 14/08/2021 às 20:59h)
Certidão cumprimento
- 920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 14/08/2021 às 20:59h)

- 38 Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 39 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 16/08/2021 às 08:28h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 40 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 16/08/2021 às 11:14h)
Ofício expedido nº 327/1º PJ - Sapé/2021
- 41 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 16/08/2021 às 11:14h)
Ofício expedido nº 328/1º PJ - Sapé/2021
- 42 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 16/08/2021 às 11:16h)
Certidão encaminhado ao oficial de diligencia - aguardando contra fé
- 43 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 16/08/2021 às 11:16h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 44 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 08/09/2021 às 14:48h)
OF.328/1ºPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 45 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 10/09/2021 às 12:54h)
OF.327/1ºPJ - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA DE SAPÉ
- 46 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 10/09/2021 às 12:54h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 47 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 13/10/2021 às 12:18h)
Juntada pedido dilação de prazo
- 48 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 13/10/2021 às 12:18h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 49 **920047 - Despacho > Diligências > Notificação** (por CAROLINE FRANCA em 13/10/2021 às 19:05h)
despacho defiro pedido de dilação de prazo para resposta
- 50 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 13/10/2021 às 19:06h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 51 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 08/11/2021 às 10:02h)
certidão cumprimento
- 52 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 14/11/2021 às 12:17h)
Certidão prazo decorrido
- 53 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 14/11/2021 às 12:17h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 54 **920045 - Despacho requisitando diligências** (por CAROLINE FRANCA em 15/11/2021 às 20:59h)
despacho reitere-se
- 55 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 15/11/2021 às 20:59h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 56 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 16/11/2021 às 14:23h)
certidão cumprimento
- 57 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 16/11/2021 às 14:24h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 58 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 17/11/2021 às 08:40h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 59 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 17/11/2021 às 10:09h)
Ofício expedido nº 486/1º PJ - Sapé/2021
- 60 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 17/11/2021 às 10:09h)
Ofício expedido nº 487/1º PJ - Sapé/2021 - SEC DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- 61 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 17/11/2021 às 10:11h)
Certidão encaminhado ao oficial de diligencia - aguardando contra fé
- 62 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 17/11/2021 às 10:11h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 63 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 10/12/2021 às 08:41h)
OF.486/1ºPJ - SEC DE AGRICULTURA E PESCA DE SAPÉ
- 64 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 10/12/2021 às 08:42h)
OF.487/1ºPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 65 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 10/12/2021 às 08:42h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 66 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 07/01/2022 às 17:12h)
Certidão prazo decorrido
- 67 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/01/2022 às 17:13h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

- 68 **920253 - Despacho > Diligências > Outras Providências** (por CAROLINE FRANCA em 10/01/2022 às 08:45h)
despacho reitere-se
- 69 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 10/01/2022 às 08:45h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 70 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 17/01/2022 às 12:41h)
certidão de cumprimento
- 71 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 17/01/2022 às 12:43h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 72 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 17/01/2022 às 15:45h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 73 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 17/01/2022 às 18:16h)
Ofício expedido nº 39/1º PJ - Sapé/2022 - SEC AGRICULTURA
- 74 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 17/01/2022 às 18:17h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 75 **920057 - Juntada de documento(s)** (por DILSON SILVA em 11/02/2022 às 11:07h)
OF.39/1ºPJ - SEC DE AGRICULTURA E PESCA DE SAPÉ
- 76 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 11/02/2022 às 11:07h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 77 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 14/03/2022 às 10:28h)
Certidão prazo decorrido
- 78 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 14/03/2022 às 10:28h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 79 **920255 - Despacho > Requisição de Documentos** (por CAROLINE FRANCA em 14/03/2022 às 10:58h)
despacho reitere-se
- 80 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 14/03/2022 às 10:58h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 81 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 10/04/2022 às 16:08h)
cumprimento de despacho
- 82 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 10/04/2022 às 16:15h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 83 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 11/04/2022 às 08:23h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 84 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 13/04/2022 às 09:25h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 85 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 13/04/2022 às 09:36h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 86 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 13/04/2022 às 15:23h)
Encaminhado para: FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA VITORINO
- 87 **1000021 - Expedido documento** (por FÁTIMA VITORINO em 13/04/2022 às 15:24h)
Ofício expedido nº 174/1º PJ - Sapé/2022
- 88 **920057 - Juntada de documento(s)** (por FÁTIMA VITORINO em 13/04/2022 às 15:29h)
Ofício da SEMAIE
- 89 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 19/04/2022 às 11:16h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 90 **920054 - Despacho > Prorrogação de Prazo de Investigação** (por CAROLINE FRANCA em 19/04/2022 às 11:16h)
despacho prorroga ICP
- 91 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 19/04/2022 às 11:17h)
Encaminhado para: FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA VITORINO
- 92 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 02/05/2022 às 08:39h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 93 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 02/05/2022 às 08:39h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 94 **920057 - Juntada de documento(s)** (por DILSON SILVA em 02/05/2022 às 08:40h)
OF.174/1ºPJ - SEC DE AGRICULTURA E PESCA DE SAPÉ
- 95 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 02/05/2022 às 08:40h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 96 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 03/05/2022 às 14:59h)
- 920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 25/05/2022 às 09:10h)

- 97 *Decurso de prazo para resposta/conclusão*
- 98 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 25/05/2022 às 09:11h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 99 **920055 - Despacho > Expedição de Documento** (por ANA OLIVEIRA em 12/07/2022 às 13:31h)
reiterar ofício
- 100 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 12/07/2022 às 13:31h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 101 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 12/07/2022 às 14:58h)
Cumprimento de despacho
- 102 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 12/07/2022 às 15:03h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 103 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 12/07/2022 às 19:58h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 104 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 13/07/2022 às 08:54h)
Ofício expedido n° 288/1° PJ - Sapé/2022 - Agric. e pesca
- 105 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 13/07/2022 às 08:55h)
Encaminhamento ao oficial
- 106 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 13/07/2022 às 08:55h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 107 **920057 - Juntada de documento(s)** (por DILSON SILVA em 03/08/2022 às 14:35h)
OF.288/1°PJ - SEC DE AGRICULTURA E PESCA DE SAPÉ
- 108 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 03/08/2022 às 14:35h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 109 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 17/08/2022 às 12:01h)
Juntada Of 322/2022 Sec de Agricultura e Pesca
- 110 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 17/08/2022 às 12:01h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 111 **920253 - Despacho > Diligências > Outras Providências** (por ANA OLIVEIRA em 17/08/2022 às 12:29h)
inclusão em pauta
- 112 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 17/08/2022 às 12:29h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 113 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 30/08/2022 às 14:10h)
certidão cumprimento
- 114 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 30/08/2022 às 14:32h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 115 **920255 - Despacho > Requisição de Documentos** (por ANA OLIVEIRA em 12/09/2022 às 12:27h)
prorrogação de IC
- 116 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 12/09/2022 às 12:27h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 117 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 13/09/2022 às 14:38h)
- 118 **920456 - Audiência > Extrajudicial > Instrutória** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2022 às 20:36h)
Termo de audiência
- 119 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2022 às 20:56h)
Certidão cumprimento
- 120 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2022 às 20:56h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 121 **920255 - Despacho > Requisição de Documentos** (por ANA OLIVEIRA em 17/11/2022 às 20:54h)
oficiar SEINFRA
- 122 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 17/11/2022 às 20:55h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 123 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 18/11/2022 às 15:37h)
Certidão de cumprimento
- 124 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 18/11/2022 às 15:37h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 125 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 22/11/2022 às 08:23h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 126 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 30/11/2022 às 14:56h)
SEINFRA
- 920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 30/11/2022 às 14:57h)

- 127 *Encaminhamento ao oficial*
- 128 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 30/11/2022 às 14:58h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 129 **920272 - Certidão / Informação** (por DILSON SILVA em 09/12/2022 às 09:13h)
Certidão de envio do Of. nº 519/1º PJ – Sapé/2022 pelo Gmail
- 130 **920057 - Juntada de documento(s)** (por DILSON SILVA em 09/12/2022 às 09:15h)
Gmail_OF.nº 519/1º PJ - Sapé/2022 - SEINFRA DE SAPÉ
- 131 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 09/12/2022 às 09:15h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 132 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 10/01/2023 às 22:57h)
Resposta SEINFRA
- 133 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 10/01/2023 às 22:58h)
Conclusão
- 134 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 10/01/2023 às 22:58h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 135 **920047 - Despacho > Diligências > Notificação** (por ANA OLIVEIRA em 11/01/2023 às 10:54h)
notificar SEINFRA
- 136 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 11/01/2023 às 10:54h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 137 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 13/01/2023 às 18:27h)
- 138 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 23/01/2023 às 08:59h)
- 139 **920007 - Redistribuído** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 23/01/2023 às 13:22h)
- 140 **920039 - Efetivado apensamento(s)** (por MEIRYANE BARBOSA em 03/02/2023 às 09:50h)
- 141 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 28/02/2023 às 13:33h)
certidão cumprimento
- 142 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 28/02/2023 às 13:33h)
Encaminhado para: UIRASSU DE MELO MEDEIROS
- 143 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por UIRASSU MEDEIROS em 07/03/2023 às 16:54h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 144 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 08/03/2023 às 10:40h)
Ofício expedido nº 61/1º PJ - Sapé/2023
- 145 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 08/03/2023 às 10:42h)
Ofício expedido nº 60/1º PJ - Sapé/2023
- 146 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 08/03/2023 às 10:44h)
Certidão encaminhado ao oficial de diligencia - aguardando contrafé
- 147 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 08/03/2023 às 10:44h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 148 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 30/03/2023 às 15:56h)
Encaminhado para: FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA VITORINO
- 149 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 30/03/2023 às 15:56h)
Encaminhado para: ALYSON DE ANDRADE OLIVEIRA
- 150 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ALYSON OLIVEIRA em 03/04/2023 às 10:53h)
contrafé
- 151 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYSON OLIVEIRA em 03/04/2023 às 10:54h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 152 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 20/04/2023 às 09:27h)
certidão cumprimento
- 153 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/04/2023 às 09:27h)
Encaminhado para: UIRASSU DE MELO MEDEIROS
- 154 **920027 - Declinação de Atribuição > No mesmo Ramo** (por UIRASSU MEDEIROS em 27/11/2023 às 10:57h)
- 155 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por UIRASSU MEDEIROS em 27/11/2023 às 10:57h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 156 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 27/11/2023 às 12:37h)
- 157 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 27/11/2023 às 12:45h)
certidão cumprimento
- 158 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 27/11/2023 às 12:46h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 159 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 04/12/2023 às 11:05h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA

- 160 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 04/12/2023 às 11:19h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 161 **920253 - Despacho > Diligências > Outras Providências** (por SIMONE DOCA em 07/12/2023 às 21:41h)
restituir ao 1º cargo
- 162 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 07/12/2023 às 21:41h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 163 **920272 - Certidão / Informação** (por TELMA FÉLIX em 08/12/2023 às 14:02h)
Cumprimento de despacho
- 164 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 08/12/2023 às 14:03h)
- 165 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 08/12/2023 às 14:03h)
Encaminhado para: UIRASSU DE MELO MEDEIROS
- 166 **920027 - Declinação de Atribuição > No mesmo Ramo** (por UIRASSU MEDEIROS em 08/12/2023 às 15:56h)
- 167 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por UIRASSU MEDEIROS em 08/12/2023 às 15:57h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 168 **920025 - Feito encaminhado a órgão interno** (por TELMA FÉLIX em 11/12/2023 às 10:58h)
Órgão destino: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA)
- 169 **920025 - Feito encaminhado a órgão interno** (por HAMILTON BEZERRA em 11/12/2023 às 14:39h)
Órgão destino: DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA
- 170 **1001241 - Feito distribuído ao Servidor** (por KALIDA ARAUJO em 11/12/2023 às 14:46h)
- 171 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por KALIDA ARAUJO em 11/12/2023 às 14:46h)
Encaminhado para: MAGNO CARDOSO BRANDAO
- 172 **920025 - Feito encaminhado a órgão interno** (por MAGNO BRANDAO em 11/12/2023 às 17:39h)
Órgão destino: COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
- 173 **920007 - Redistribuído** (por PATRÍCIA LOPES em 12/12/2023 às 09:15h)
- 174 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por PATRÍCIA LOPES em 12/12/2023 às 09:15h)
Encaminhado para: ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
- 175 **920025 - Feito encaminhado a órgão interno** (por Alexandre César em 17/12/2023 às 23:38h)
Órgão destino: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (GABINETE DO 01º SUBPROCURADOR)
- 176 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por KARLA CRUZ em 18/12/2023 às 06:03h)
- 177 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por KARLA CRUZ em 18/12/2023 às 06:04h)
Encaminhado para: KARLA KAROLINA CADÊTE DA NÓBREGA CRUZ
- 178 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por KARLA CRUZ em 18/12/2023 às 08:37h)
Encaminhado para: VASTI CLEA MARINHO DA COSTA LOPES
- 179 **920112 - Decisão Monocrática** (por VASTI LOPES em 18/12/2023 às 10:20h)
- 180 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por VASTI LOPES em 18/12/2023 às 10:20h)
Encaminhado para: KARLA KAROLINA CADÊTE DA NÓBREGA CRUZ
- 181 **920025 - Feito encaminhado a órgão interno** (por KARLA CRUZ em 18/12/2023 às 10:38h)
Órgão destino: DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA
- 182 **920272 - Certidão / Informação** (por KALIDA ARAUJO em 18/12/2023 às 11:46h)
Publicado no GED
- 183 **920025 - Feito encaminhado a órgão interno** (por KALIDA ARAUJO em 18/12/2023 às 12:03h)
Órgão destino: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ
- 184 **920272 - Certidão / Informação** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 18/12/2023 às 19:20h)
Conclusão
- 185 **920007 - Redistribuído** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 18/12/2023 às 19:20h)
- 186 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 18/12/2023 às 19:20h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 187 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 19/12/2023 às 08:19h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA
- 188 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 19/12/2023 às 08:23h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 920112 - Decisão Monocrática** (por SIMONE DOCA em 22/12/2023 às 02:08h)
Verificar existência de ocupação irregular de espaços públicos, por meio da construção desordenada de prédios privados na feira livre do Município de Sapé, sem qualquer permissivo público.
- 190 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 22/12/2023 às 02:09h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Data de instauração: 17/03/2021

Data de chegada: 17/03/2021

Município: Sape

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO DE CONVERSÃO

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 6º da Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que fixa o prazo de conclusão de procedimento preparatório em 90 (noventa) dias, prorrogável, por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável;

CONSIDERANDO que, vencido o prazo supracitado, o membro do Ministério Público promoverá o arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou converterá o procedimento em Inquérito Civil, nos moldes do artigo 2º, § 7º, da citada Resolução;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de prosseguir na realização de diligências com a finalidade de permitir a formação de convencimento pelo Órgão Ministerial sobre o objeto do presente procedimento, inclusive para fins de eventual expedição de recomendação, subscrição de TAC ou propositura de Ação Civil Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o expresso no artigo 20, parágrafo único, da Resolução CPJ 04/2013, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que estabelece que a conversão em inquérito civil público poderá ser

Inquérito Civil 064.2020.000176

Documento 2021/0000347251 criado em 17/03/2021 às 10:29

<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/7021e8523d0820d6a72cba7a39869f19>

realizada por despacho devidamente fundamentado, não havendo a necessidade de confecção de nova portaria, mantendo-se a mesma numeração sequencial,

CONVERTO o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, promovendo-se as anotações registrais correspondentes.

Certifique-se, retornando, oportunamente, para nova deliberação.

Sapé, data publicada virtualmente.

Caroline Freire Monteiro da Franca

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 17/03/2021



Ministério Público da Paraíba PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Procedimento Preparatório 064.2020.000176

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento Preparatório
- **Assunto principal**
(0010099) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO /
Domínio Público / Imóvel Funcional / Ocupação
- **Data de registro** - 13/08/2020 às 16:52h

Pessoas interessadas

- **NOTICIANTE** - Noticiante - Anônimo
- **NOTICIANTE** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE - **CNPJ:** 08917080000156
- **NOTICIADO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SAPE
- **NOTICIADO** - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Sapé

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **920037 - Expedida portaria/despacho de instauração de procedimento** (por CAROLINE FRANCA em 13/08/2020 às 16:52h)
PREDIOS IRREGULARES CONSTRUIDO NA FEIRA PREJUDICANDO O ESPAÇO PÚBLICO
 - 2 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 13/08/2020 às 16:52h)
 - 3 **920038 - Determinada a conversão do procedimento** (por CAROLINE FRANCA em 13/08/2020 às 16:52h)
 - 4 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 13/08/2020 às 16:56h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
 - 5 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 07/09/2020 às 17:05h)
Certidão deixo cumprir
 - 6 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/09/2020 às 17:05h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
 - 7 **920037 - Expedida portaria/despacho de instauração de procedimento** (por CAROLINE FRANCA em 07/09/2020 às 17:12h)
Portaria PP
 - 8 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 07/09/2020 às 17:12h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
 - 9 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 01/10/2020 às 11:57h)
Extrato homologação publicado no DOE
 - 10 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 01/10/2020 às 12:09h)
certidão cumprimento
 - 11 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 01/10/2020 às 12:09h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 01/10/2020 às 18:29h)

- 12 *Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 13 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 02/10/2020 às 15:41h)
Certidão encaminhamento ao oficial de diligencia
- 14 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 02/10/2020 às 15:42h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 15 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 06/10/2020 às 12:00h)
OF.305/2020/MPPB/1ªPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 16 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 06/10/2020 às 12:00h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 17 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 15/10/2020 às 10:27h)
Juntada resposta SEMAIE
- 18 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 15/10/2020 às 10:27h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 19 **920049 - Despacho determinando diligências de averiguação** (por CAROLINE FRANCA em 16/10/2020 às 12:30h)
despacho oficie-se
- 20 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 16/10/2020 às 12:31h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 21 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 18/10/2020 às 10:34h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 22 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 20/10/2020 às 08:55h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 23 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2020 às 12:06h)
certidão cumprimento
- 24 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2020 às 12:06h)
Oficio 364/2020/1ªPJ
- 25 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2020 às 12:09h)
Oficio 364/2020/1ªPJ
- 26 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2020 às 12:10h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 27 **1000021 - Expedido documento** (por DILSON SILVA em 21/10/2020 às 18:52h)
ZIMBRA_OF.364/2020/MPPB/1ªPJ - SEC DE AGRICULTURA E PESCA
- 28 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 21/10/2020 às 18:53h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 29 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 26/10/2020 às 13:15h)
confirmação do recebimento de email
- 30 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 07/11/2020 às 16:42h)
Juntada resposta Sec de Agricultura
- 31 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/11/2020 às 16:43h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 32 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 09/11/2020 às 11:21h)
Encaminhado para: ESDRAS MACHADO RODRIGUES HIGINO DE LIMA
- 33 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 10/11/2020 às 09:13h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 34 **920047 - Despacho > Diligências > Notificação** (por CAROLINE FRANCA em 10/11/2020 às 09:17h)
despacho oficie-se
- 35 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 10/11/2020 às 09:17h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 36 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 22/11/2020 às 14:25h)
Certidão cumprimento
- 37 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 22/11/2020 às 14:26h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 38 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 22/11/2020 às 20:27h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 39 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 26/11/2020 às 11:10h)
Of 429/2020/1ªPJ exp ao SEMAIE
- 40 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 26/11/2020 às 11:14h)
Certidão encaminhamento ao oficial de diligencia
- 1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 26/11/2020 às 11:14h)

- 41 *Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA*
- 42 **1000021 - Expedido documento** (por DILSON SILVA em 27/11/2020 às 09:25h)
OF.429/2020/MPPB/1ªPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 43 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 27/11/2020 às 09:25h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 44 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 04/12/2020 às 10:32h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 45 **920045 - Despacho requisitando diligências** (por CAROLINE FRANCA em 04/12/2020 às 10:40h)
despacho prorrogar PP
- 46 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 04/12/2020 às 10:40h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 47 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 14/12/2020 às 15:12h)
Encaminho ao oficial de diligencia - Aguardando contra fé
- 48 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 14/12/2020 às 15:13h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 49 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 15/12/2020 às 14:23h)
OF.429/2020/MPPB/1ªPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 50 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 15/12/2020 às 14:23h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 51 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 27/01/2021 às 14:49h)
Certidão prazo decorrido
- 52 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 27/01/2021 às 14:49h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 53 **920047 - Despacho > Diligências > Notificação** (por CAROLINE FRANCA em 27/01/2021 às 18:15h)
despacho reitere-se
- 54 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 27/01/2021 às 18:15h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 55 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 18/02/2021 às 08:15h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 56 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 19/02/2021 às 09:38h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 57 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 22/02/2021 às 11:50h)
certidão cumprimento
- 58 **920261 - Secretaria > Diligências > Ofício** (por TELMA FÉLIX em 22/02/2021 às 11:51h)
Ofício expedido nº 36/1º PJ - Sapé/2021
- 59 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 22/02/2021 às 11:52h)
Certidão encaminhamento ao oficial de diligencia - aguardando contra fé
- 60 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 22/02/2021 às 11:53h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 61 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 02/03/2021 às 13:20h)
OF.36/1ªPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 62 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 02/03/2021 às 13:21h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 63 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:27h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 64 **1003021 - Procedimento convertido** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:29h)
- 65 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:31h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 66 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 22/03/2021 às 14:56h)
Encaminhado para: YANNE RAQUEL NUNES ANDRADE
- 67 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por YANNE ANDRADE em 27/03/2021 às 15:51h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 68 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 29/03/2021 às 11:30h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 69 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 27/04/2021 às 13:58h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 70 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 28/04/2021 às 09:51h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 04/05/2021 às 12:10h)

- 71 Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 72 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/05/2021 às 20:19h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 73 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 23/05/2021 às 09:36h)
Encaminhado para: *DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA*
- 74 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 01/06/2021 às 14:19h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 75 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/06/2021 às 23:43h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 76 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 08/06/2021 às 12:36h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 77 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 28/07/2021 às 18:30h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 78 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 29/07/2021 às 09:19h)
Encaminhado para: *ESDRAS MACHADO RODRIGUES HIGINO DE LIMA*
- 79 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ESDRAS LIMA em 11/08/2021 às 22:19h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 80 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 12/08/2021 às 09:48h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 81 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 14/08/2021 às 20:59h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 82 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 16/08/2021 às 11:16h)
Encaminhado para: *DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA*
- 83 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 10/09/2021 às 12:54h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 84 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 13/10/2021 às 12:18h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 85 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 13/10/2021 às 19:06h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 86 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 14/11/2021 às 12:17h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 87 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 15/11/2021 às 20:59h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 88 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 16/11/2021 às 14:24h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 89 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 17/11/2021 às 10:11h)
Encaminhado para: *DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA*
- 90 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 10/12/2021 às 08:42h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 91 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/01/2022 às 17:13h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 92 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 10/01/2022 às 08:45h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 93 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 17/01/2022 às 12:43h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 94 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 17/01/2022 às 15:45h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 95 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 17/01/2022 às 18:17h)
Encaminhado para: *DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA*
- 96 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 11/02/2022 às 11:07h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 97 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 14/03/2022 às 10:28h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 98 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 14/03/2022 às 10:58h)
Encaminhado para: *TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX*
- 99 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 10/04/2022 às 16:15h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*
- 100 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 13/04/2022 às 09:25h)
Encaminhado para: *CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA*

- 101 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 13/04/2022 às 09:36h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 102 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 13/04/2022 às 15:23h)
Encaminhado para: FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA VITORINO
- 103 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 19/04/2022 às 11:16h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 104 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 19/04/2022 às 11:17h)
Encaminhado para: FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA VITORINO
- 105 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 02/05/2022 às 08:39h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 106 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 02/05/2022 às 08:39h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 107 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 02/05/2022 às 08:40h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 108 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 03/05/2022 às 14:59h)
- 109 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 25/05/2022 às 09:11h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 110 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 12/07/2022 às 13:31h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 111 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 12/07/2022 às 15:03h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 112 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 12/07/2022 às 19:58h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 113 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 13/07/2022 às 08:55h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 114 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 03/08/2022 às 14:35h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 115 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 17/08/2022 às 12:01h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 116 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 17/08/2022 às 12:29h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 117 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 30/08/2022 às 14:32h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 118 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 12/09/2022 às 12:27h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 119 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 13/09/2022 às 14:38h)
- 120 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2022 às 20:56h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 121 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 17/11/2022 às 20:55h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 122 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 18/11/2022 às 15:37h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 123 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 22/11/2022 às 08:23h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 124 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 30/11/2022 às 14:58h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 125 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 09/12/2022 às 09:15h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 126 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 10/01/2023 às 22:58h)
Encaminhado para: ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 127 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA OLIVEIRA em 11/01/2023 às 10:54h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 128 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 13/01/2023 às 18:27h)
- 129 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 23/01/2023 às 08:59h)
- 130 **920007 - Redistribuído** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 23/01/2023 às 13:22h)
- 131 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 28/02/2023 às 13:33h)
Encaminhado para: UIRASSU DE MELO MEDEIROS
- 132 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por UIRASSU MEDEIROS em 07/03/2023 às 16:54h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

- 133 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 08/03/2023 às 10:44h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 134 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 30/03/2023 às 15:56h)
Encaminhado para: FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA VITORINO
- 135 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 30/03/2023 às 15:56h)
Encaminhado para: ALYSON DE ANDRADE OLIVEIRA
- 136 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYSON OLIVEIRA em 03/04/2023 às 10:54h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 137 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/04/2023 às 09:27h)
Encaminhado para: UIRASSU DE MELO MEDEIROS
- 138 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por UIRASSU MEDEIROS em 27/11/2023 às 10:57h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 139 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 27/11/2023 às 12:37h)
- 140 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 27/11/2023 às 12:46h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 141 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 04/12/2023 às 11:05h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA
- 142 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 04/12/2023 às 11:19h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 143 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 07/12/2023 às 21:41h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 144 **920007 - Redistribuído** (por TELMA FÉLIX em 08/12/2023 às 14:03h)
- 145 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 08/12/2023 às 14:03h)
Encaminhado para: UIRASSU DE MELO MEDEIROS
- 146 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por UIRASSU MEDEIROS em 08/12/2023 às 15:57h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 147 **920007 - Redistribuído** (por KALIDA ARAUJO em 11/12/2023 às 14:46h)
- 148 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por KALIDA ARAUJO em 11/12/2023 às 14:46h)
Encaminhado para: MAGNO CARDOSO BRANDAO
- 149 **920007 - Redistribuído** (por PATRÍCIA LOPES em 12/12/2023 às 09:15h)
- 150 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por PATRÍCIA LOPES em 12/12/2023 às 09:15h)
Encaminhado para: ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
- 151 **920007 - Redistribuído** (por KARLA CRUZ em 18/12/2023 às 06:03h)
- 152 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por KARLA CRUZ em 18/12/2023 às 06:04h)
Encaminhado para: KARLA KAROLINA CADÊTE DA NÓBREGA CRUZ
- 153 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por KARLA CRUZ em 18/12/2023 às 08:37h)
Encaminhado para: VASTI CLEA MARINHO DA COSTA LOPES
- 154 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por VASTI LOPES em 18/12/2023 às 10:20h)
Encaminhado para: KARLA KAROLINA CADÊTE DA NÓBREGA CRUZ
- 155 **920007 - Redistribuído** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 18/12/2023 às 19:20h)
- 156 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 18/12/2023 às 19:20h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 157 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 19/12/2023 às 08:19h)
Encaminhado para: DAVI LUIZ DA SILVA
- 158 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por DAVI LUIZ DA SILVA em 19/12/2023 às 08:23h)
Encaminhado para: SIMONE DUARTE DOCA
- 159 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por SIMONE DOCA em 22/12/2023 às 02:09h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

Este arquivo foi gerado em 12/07/2024 às 09:01h.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Portaria/despacho de instauração

Data de instauração: 13/08/2020

Data de chegada: 13/08/2020

Município: Sape

Autos não disponível

DESPACHO

Considerando que o prazo da presente notícia de fato já expirou, bem como a necessidade de diligências imprescindíveis para o esclarecimento dos fatos, haja vista que a parte autora informou que o problema não foi solucionado, determino a conversão do presente em procedimento preparatório.

Sapé, 13 de agosto de 2020

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

7012187

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 13/08/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Notícia de Fato 064.2020.000176

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Notícia de Fato
- **Assunto principal**
(0010099) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO /
Domínio Público / Imóvel Funcional / Ocupação
- **Data de registro** - 20/02/2020 às 13:20h

Pessoas interessadas

- **NOTICIANTE** - Noticiante - Anônimo
- **NOTICIANTE** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE - **CNPJ:** 08917080000156
- **NOTICIADO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SAPE
- **NOTICIADO** - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Sapé

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **920008 - Registro de Notícia de Fato** (por ESDRAS LIMA em 20/02/2020 às 13:20h)
PREDIOS IRREGULARES CONSTRUIDO NA FEIRA PREJUDICANDO O ESPAÇO PUBLICO
 - 2 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por ESDRAS LIMA em 20/02/2020 às 13:20h)
 - 3 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ESDRAS LIMA em 20/02/2020 às 13:20h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
 - 4 **920049 - Despacho determinando diligências de averiguação** (por CAROLINE FRANCA em 21/02/2020 às 12:37h)
Despacho
 - 5 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 21/02/2020 às 12:37h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
 - 6 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 13/03/2020 às 17:26h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
 - 7 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 15/03/2020 às 22:29h)
Encaminhado para: IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - 8 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por IASMIN OLIVEIRA em 16/03/2020 às 08:10h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
 - 9 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 16/03/2020 às 10:30h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
 - 10 **920260 - Realizada diligência** (por DILSON SILVA em 18/03/2020 às 11:00h)
Juntada Contrafé - OF. 073/2020/MPPB/1ªPJ SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DE SAPÉ
 - 11 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 18/03/2020 às 11:00h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 20/04/2020 às 19:32h)

- 12 *Certidão Prazo suspenso COVID 19 - Aguardando of 73/2020/1ªPJ exp a Sec de Agricultura de Sapé*
- 13 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 20/05/2020 às 10:39h)
certidão prazo decorrido
- 14 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/05/2020 às 10:40h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 15 **920047 - Despacho > Diligências > Notificação** (por CAROLINE FRANCA em 20/05/2020 às 17:48h)
despacho reitere-se
- 16 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 20/05/2020 às 17:48h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 17 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 01/06/2020 às 12:06h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 18 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 02/06/2020 às 10:56h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 19 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 02/06/2020 às 13:11h)
Of 158/2020/IPJ exp Sec de Agricultura Sape
- 20 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 02/06/2020 às 13:19h)
Comprovante envio de email
- 21 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 02/06/2020 às 13:40h)
Certidão prorrogação NF
- 22 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020 às 11:18h)
Encaminhado para: IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 23 **920057 - Juntada de documento(s)** (por IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020 às 11:19h)
Of 41/2020 Sec Agric e Pesca de Sapé
- 24 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020 às 11:20h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 25 **920045 - Despacho requisitando diligências** (por CAROLINE FRANCA em 19/06/2020 às 13:04h)
despacho oficie-se
- 26 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 19/06/2020 às 13:04h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 27 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 20/06/2020 às 09:24h)
Encaminhado para: IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 28 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 20/06/2020 às 14:32h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 29 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/06/2020 às 16:46h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 30 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 20/06/2020 às 16:46h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 31 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 20/06/2020 às 16:50h)
Certidão cumprimento
- 32 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 20/06/2020 às 16:50h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 33 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 23/06/2020 às 19:26h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 34 **920057 - Juntada de documento(s)** (por TELMA FÉLIX em 15/07/2020 às 13:16h)
Of 179/2020/IPJ exp ao SEMAIE
- 35 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 15/07/2020 às 13:17h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 36 **1000021 - Expedido documento** (por DILSON SILVA em 16/07/2020 às 10:11h)
Zimbra_ OF.179-2020-MPPB-1ªPJ - SEMAIE DE SAPÉ
- 37 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 16/07/2020 às 10:12h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 38 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 02/08/2020 às 00:28h)
Encaminhado para: FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA VITORINO
- 39 **1000017 - Modificação de dados de pessoa interessada** (por FÁTIMA VITORINO em 02/08/2020 às 00:28h)
- 40 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por FÁTIMA VITORINO em 02/08/2020 às 00:28h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 41 **1000021 - Expedido documento** (por TELMA FÉLIX em 12/08/2020 às 19:29h)
decurso de prazo sem resposta - conclusão
- 920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 12/08/2020 às 19:29h)

- 42 Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 43 **920044 - Despacho** (por CAROLINE FRANCA em 13/08/2020 às 16:50h)
despacho reitere-se
- 44 **1003021 - Procedimento convertido** (por CAROLINE FRANCA em 13/08/2020 às 16:52h)
- 45 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 13/08/2020 às 16:56h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 46 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/09/2020 às 17:05h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 47 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 07/09/2020 às 17:12h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 48 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 01/10/2020 às 12:09h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 49 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 02/10/2020 às 15:42h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 50 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 06/10/2020 às 12:00h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 51 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 15/10/2020 às 10:27h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 52 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 16/10/2020 às 12:31h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 53 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 18/10/2020 às 10:34h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 54 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 20/10/2020 às 12:10h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 55 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 21/10/2020 às 18:53h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 56 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 07/11/2020 às 16:43h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 57 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 09/11/2020 às 11:21h)
Encaminhado para: ESDRAS MACHADO RODRIGUES HIGINO DE LIMA
- 58 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 10/11/2020 às 09:13h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 59 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 10/11/2020 às 09:17h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 60 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 22/11/2020 às 14:26h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 61 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 26/11/2020 às 11:14h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 62 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 27/11/2020 às 09:25h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 63 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 04/12/2020 às 10:32h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 64 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 04/12/2020 às 10:40h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 65 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 14/12/2020 às 15:13h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 66 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 15/12/2020 às 14:23h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 67 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 27/01/2021 às 14:49h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 68 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por CAROLINE FRANCA em 27/01/2021 às 18:15h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 69 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por TELMA FÉLIX em 18/02/2021 às 08:15h)
Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
- 70 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por TELMA FÉLIX em 22/02/2021 às 11:53h)
Encaminhado para: DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
- 71 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por DILSON SILVA em 02/03/2021 às 13:21h)
Encaminhado para: TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
- 920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por CAROLINE FRANCA em 17/03/2021 às 10:27h)

72 Encaminhado para: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
Este arquivo foi gerado em 12/07/2024 às 09:01h.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Resumo dos fatos

Data de instauração: 20/02/2020

Data de chegada: 20/02/2020

Município: Sape

Trata-se de denuncia anônima, onde relata que existem predios privados construidos em espaço público, mais precisamente na feira livre de Sape, impossibilitando que os feirantes possam melhor se organizar, bem como haja passagem para os consumidores, tendo em vista que as edificações são grandes a ponto de limitar o território público. a exemplo de tais edificações temos a antiga quitanda, a barraca de dão da embalagem, a barraca de nino do tempero, diversas estruturas de vendedores de galinha e peixe, e uma tenda enorme estendida por zezinho do caldo de cana.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Vistos e etc.,

Oficie-se a Secretária Municipal de Agricultura de Sapé para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos relatório informando de todas as estruturas de alvenaria (galpões, prédios, edificações), construídas no espaço público da feira livre de Sapé, bem como sob quais condições legais as mesmas foram erguidas;

Cumpra-se.

Sapé(PB), datado e assinado eletronicamente.

Caroline Freire Monteiro da Franca

Promotora de Justiça



Ministério Público do Estado da Paraíba
1ª Promotoria de Justiça de Sapé
 Rua Deputado Egídio Madruga, s/nº – Centro – fone/fax: 3283-2298
 CEP: 58340-000 – Sapé-PB

Ofício nº 73/2020/MPPB/1ªPJ
 Ref.: NF 064.2019.000173

Sapé, 13 de março de 2020

Ao Senhor
Secretário Municipal de Agricultura de Sapé/PB

Assunto: requerer informações

Senhora Secretário,

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, requerer que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos relatório informando de todas as estruturas de alvenaria (galpões, prédios, edificações), construídas no espaço público da feira livre de Sapé, bem como sob quais condições legais as mesmas foram erguidas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de Vossa Senhoria, deixando aqui meus votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
 Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 15/03/2020

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 18/03/2020

Notícia de Fato 064.2020.000176
 Documento 2020/0000277624 criado em 13/03/2020 às 17:26
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/cf210658beda578244a30f2c89fde9eb>

RECEBIDO 27/03/2020
 RPT *[assinatura]*
 Ronaldo FUN: TEC. AGROPECUARIA

 Ministério Público do Estado da Paraíba	<h2>CERTIDÃO</h2>
---	-------------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 17/03/2020, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar) RONALDO (TEC. AGROPECUÁRIA)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 17/03/2020, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 17 de Março de 2020.

Dilson Alex de Oliveira Silva

Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo

Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 18/03/2020



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, em virtude da pandemia do vírus COVID-19, e com fulcro no Ato Normativo Conjunto nº 004/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB, Resolvem na data de 30/03/2020;

Art. 1º Fica prorrogada, até 30 de abril de 2020, a vigência dos Atos Normativos Conjuntos nº 002 e 003/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OABPB, por força dos arts. 10 e 12 da Resolução nº 313/2020, do CNJ.

O referido é verdade, dou fé.

Assim, suspende-se o prazo, voltando a contar com o termino do Ato.

Sapé, 20 de abril de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

À DISPOSIÇÃO DO MP

7005598



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo de 15 dias, para resposta ao Ofício nº 73/2020/1PJ.

Ainda, certifico, para os devidos fins, que transcorreu o prazo de prorrogação de 30 (trinta) dias para tramitação da presente Notícia de Fato.

O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 20 de maio de 2020

Telma Taciana Serafim Felix

700.559.8



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

1. Considerando o teor da certidão retro, informando o decurso do prazo sem a devida resposta ao ofício/notificação anteriormente expedido, determino que seja reiterado(a) o mesmo, desta feita com prazo de 15 dias, observando a necessidade de notificação exclusivamente pessoal, contendo todas as advertências de praxe para o caso de novo descumprimento injustificado.
2. Após, voltem-me os autos conclusos.

Sapé (PB), data publicada virtualmente.

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
Promotora de Justiça/Curadora

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 20/05/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº /2020/MPPB/ªPJ

Sapé, 01 de junho de 2020

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reiteração do Ofício nº 73/2020/MPPB/ªPJ. Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Secretario(a) de Agricultura

Sapé/PB

Senhor(a) Secretario(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício nº 73 /2020/MPPB/ªPJ, requisitando-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, junte aos autos relatório informando de todas as estruturas de alvenaria (galpões, prédios, edificações), construídas no espaço público da feira livre de Sapé, bem como sob quais condições legais as mesmas foram erguidas

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil quando requisitados pelo Ministério Público - a exemplo do caso presente - constitui crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/95.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 02/06/2020

02/06/2020

Gmail - envio of 158/2020/1PJ



Promotoria Sapé <mppb.sape@gmail.com>

envio of 158/2020/1PJ

1 mensagem

Promotoria Sapé <mppb.sape@gmail.com>

2 de junho de 2020 13:16

Para: Secretaria de Agricultura <secretariagriculturasape@gmail.com>

Prezado(a),

Utilizo-me do presente para encaminhar o **Ofício nº 158/2020/MPPB/1ªPJ**, expedido no bojo do procedimento nº **064.2020.000176**, com prazo assinalado para resposta de **15 (quinze) dias**.

Favor, acusar recebimento.

Telma Serafim

--

Atenciosamente,

Secretaria de Apoio da Promotoria de Justiça de Sapé
Rua Deputado Egídio Madruga, s/nº, Centro, Sapé/PB
Telefone.(83) 3283-2298

 **Of 158.2020.1PJ exp a Sec de agricultura de Sape 064.2020.000176.pdf**

11K

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 02/06/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento a determinação verbal da Promotora de Justiça CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA, considerando a necessidade de urgência e efetividade das medidas procedimentais, ante ao cenário de pandemia que vivenciamos, existindo providencias a serem cumpridas, prorroga-se o prazo da presente NF por mais 90 dias

Cidade, 02 de junho de 2020

Telma Taciana Serafim Felix

700.559.8

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 02/06/2020



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Ofício nº41/2020

Sapé, 17 de Junho de 2020.

À Excelentíssima,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ|PB

Em resposta ao Ofício nº158/2020/MPPB/1ºPJ que corresponde aos Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL declaro que, após coleta de informações, os vendedores do local citado afirmaram já ter encontrado as alvenarias prontas para comercialização.

Além disso, nada foi apresentado com relação à documentação legal ou autorização de terceiros para a construção das estruturas.

Constam, em anexo, registros da visita ao local.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONICE MARQUES MOREIRA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PESCA
MAT.2123303

Antonice M. Moreira
Sec.de Agric.e Pesca
Mat: 2123303

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

REGISTROS DOS BANCOS DE ALVENARIA NAS REDONDEZAS
DO MERCADO PÚBLICO I



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020



Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020



Assinado eletronicamente por: IASMIN OLIVEIRA em 17/06/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

1. Oficie-se a secretaria de infraestrutura, a fim de que informe acerca da regularidade das referidas construções, tudo no prazo de 15 dias.
2. Após, voltem-me os autos conclusos.

Sapé (PB), data publicada virtualmente.

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 19/06/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade. Dou fé.

Sapé, 20 de junho de 2020

Telma Taciana Serafim felix

Matrícula 700.559-8

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 20/06/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº 179/2020/MPPB/ªPJ

Sapé, 20 de junho de 2020

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO SEMAIE

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, informe a este órgão ministerial acerca da regularidade das referidas construções das estruturas de alvenaria (galpões, prédios, edificações), no espaço público da feira livre de Sapé.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 23/06/2020

16/07/2020

Zimbra: Enviadas (2)

Buscar

SAPÉ - EMAIL

E-mail Contatos Agenda Preferências

Nova mensagem

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Pastas de e-mail

 **Entrada (43)**

Bate-papos

 **Enviadas (2)****Rascunhos (15)**

Spam

Lixeira

Buscas

Marcadores

Zimlet

Classi

Envio do Ofício nº 179/2020/MPPB/1ªPJ - procedimento nº

De: SAPÉ - EMAIL

Para: semaiaesape1 nf engenheiro

[NF 064.2020.000176 SEMAIE.pdf](#) (10,1 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Prezado (a),

Utilizo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 179/2020/MPPB/1ªPJ, expedido no bojo do procedimento nº 064.2020.000176, com prazo para resposta de 15 (quinze) dias.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,
Dilson Alex

Secretaria de Apoio da Promotoria de Justiça de Sapé
Rua Deputado Egidio Madruga, s/nº, Centro, Sapé/PB
Telefone: (83) 3283-2298
Whatsapp: (83) 9.9171-6289

[Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)

julho de 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 16/07/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo para resposta ao Ofício nº 179/2020/1ªPJ, *in albis*

Ainda, certifico, para os devidos fins, que transcorreu o prazo de prorrogação de 90 (noventa) dias para tramitação da presente Notícia de Fato.

O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 12 de agosto de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

1. Considerando o teor da certidão retro, informando o decurso do prazo sem a devida resposta ao ofício/notificação anteriormente expedido, determino que seja reiterado(a) o mesmo, desta feita com prazo de 15 dias, preferencialmente por via eletrônica, contendo todas as advertências de praxe para o caso de novo descumprimento injustificado.
2. Após, voltem-me os autos conclusos.

Sapé (PB), data publicada virtualmente.

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
Promotora de Justiça/Curadora



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que deixei de cumprir as disposições do despacho inserido no evento nº **01**, por falta de portaria, pelo que faço nova conclusão. Para constar lavrei a presente certidão.

Cidade, 07 de setembro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/09/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

PORTARIA nº /2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através do Promotor de Justiça subscritor, 1ª da Promotoria de Justiça de Sapé, com esteio no art. no art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 25, IV, “b”, da Lei n. 8.625/93 e art. 80, I, da Lei Complementar Estadual n. 97/10 e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal reserva ao Ministério Público, na condição de fiscal institucional e de guardião permanente da ordem jurídica, a relevante missão de defesa dos direitos relativos ao(à) **cidadão**;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento para apurar a denúncia de possível ocorrência de prédios irregulares construídos na feira pública municipal, e a necessidade de continuar apurando tais fatos;

RESOLVE,

1) Instaurar o presente **Procedimento Preparatório**, nos termos dos arts. 19 e seguintes da Resolução CSMP nº 04/2013, para apurar a irregularidade denunciada;

2) Determinar, ainda, as seguintes providências: **a)** autue-se e registre-se no sistema virtual próprio da Promotoria de Justiça; **b)** publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público; **c)** encaminhe-se cópia da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional respectivo, por meio eletrônico, nos termos do art. 14, § 7º, da Resolução CPJ nº 04/2013;

3) Quanto ao mérito, determino: cumpra-se o que fora determinado no despacho de instauração/conversão.

Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Sapé/PB, 07 de setembro de 2020.

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 07/09/2020



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 0

João Pessoa - Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2020.000176

João Pessoa, 1 de outubro de 2020

Procedimento Preparatório nº 064.2020.000176

Portaria nº 064.2020.000176

OBJETO: Apuração de denúncia de possível ocorrência de prédios irregulares construídos na feira pública do município de Sapé/PB.

SAPÉ13 de Agosto de 2020

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

MODELO

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 01/10/2020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Leonardo Quintans Coutinho

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouidor
Aristoteles de Santana Ferreira

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jaslene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabingj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 01 de outubro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 01/10/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro.

Certifico, outrossim, que aguardo a devolução da contrafé do **ofício 305/2020/1ªPJ expedido a SEMAIE**. Para constar lavrei a presente certidão. Dou fé.

Cidade, 02 de outubro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 02/10/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº 305/2020/MPPB/1ªPJ

Sapé, 01 de outubro de 2020

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUA

Assunto: Reiteração do Ofício nº 179/2020/MPPB/1ªPJ. Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO SEMAIE
Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício nº 179/2020/MPPB/1ªPJ, requisitando-lhe que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe a este órgão ministerial acerca da regularidade das referidas construções das estruturas de alvenaria (galpões, prédios, edificações), no espaço público da feira livre de Sapé/PB.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil quando requisitados pelo Ministério Público - a exemplo do caso presente - constitui crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/95.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé


PROMOTORIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Sec. Meio Ambiente e Infra-Estrutura
Sapé, 06 de 10/2020

Mancella Pessoa C. de Almeida
Secretária do Secretário
2122551

Procedimento Preparatório 064.2020.000176
Documento 2020/0001079846 criado em 01/10/2020 às 12:06
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/53ec52643f5c6a3e139c0f29587ecb73>

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 01/10/2020

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 06/10/2020

 Ministério Público do Estado da Paraíba	CERTIDÃO
---	-----------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 06/10/2020, entreguei a notificação/ofício/convite:
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro (identificar) MAYOJELLA PESSOA (Secretária)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.
<input type="checkbox"/>	endereço diverso (identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações
<input type="checkbox"/>	WhatsApp

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 06/10/2020, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 06 de Outubro de 2020.

Dilson Alex de Oliveira Silva

Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo

Ministério Público do Estado da Paraíba

Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 06/10/2020

Ofício 332/2020

De: Sindio B. - SEMAIE
Para: Ministério Público de Sapé - mppb.sape@gmail.com
Data: 13/10/2020 às 08:59:25

Setores envolvidos:

SEMAIE

Resposta ao Ofício de Nº 305/2020

Exma. Sra.

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

Promotora de Justiça

Exma.

Ao cumprimenta-la venho através deste responder Ofício de Nº 305/2020/MPPB/1ªPJ através dos autos de Nº 064.2020.000176/MPVIRTUAL que tem como objetivo tratar de referidas construções de estruturas de alvenaria (galpões, prédios, edificações) no espaço publico da feira livre de Sapé.

Em tempo informo também que tudo que se refere a Feira Livre deste município é de competência da Secretária de Agricultura e Pesca.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e apreço por V. Exma.

Atenciosamente,

SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura

—

Sindio Figueiredo de Albuquerque Bisneto*Secretario Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMAIE*

Assinado por 1 pessoa: SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sape.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E07D-56BA-444C-8A7D

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 15/10/2020





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E07D-55BA-444C-8A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO (CPF 068.266.264-03) em 13/10/2020 08:59:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sape.1doc.com.br/verificacao/E07D-55BA-444C-8A7D>



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

DESPACHO

Vistos, etc.

Determino que seja renovado o ofício, desta feita, à Secretaria de Agricultura e Pesca de Sapé, CRAS e CREAS, a fim de que apresente encaminhamentos acerca do assunto tratado, tudo no prazo de 15 dias.

Cumpra-se.

Sapé, 16 de outubro de 2020

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

7012187



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 20 de outubro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 20/10/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ

Sapé, 18 de outubro de 2020

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, informe a este órgão ministerial acerca da regularidade das referidas construções das estruturas de alvenaria (galpões, prédios,edificações), no espaço público da feira livre de Sapé

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 20/10/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio do **Ofício 364/2020/1ªPJ expedido a Secretaria de Agricultura e Pesca.**

Sapé, 20 de outubro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 20/10/2020

21/10/2020

Zimbra

Zimbra

sape@mppb.mp.br

Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ - procedimento de nº 064.2020.000176

De : SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br> Qua, 21 de out de 2020 19:51
Assunto : Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ - procedimento de nº 064.2020.000176 1 anexo
Para : secretariagriculturasape
<secretariagriculturasape@gmail.com>

Prezado (a),

Utilizo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ, expedido no bojo do procedimento de nº [064.2020.000176](#), com prazo de resposta de 10 **(dez) dias**.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Dilson Alex

Secretaria de Apoio da Promotoria de Justiça de Sapé
Rua Deputado Egídio Madruga, s/nº, Centro, Sapé/PB
Telefone: (83) 3283-2298
Whatsapp: (83) 9.9171-6289

 **064.2020.000176 OF.364 SEC DE ARICULTURA E PESCA.pdf**
10 KB

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 21/10/2020

Zimbra

sape@mppb.mp.br

Re: Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ - procedimento de nº 064.2020.000176

De : Secretaria de Agricultura
<secretariagriculturasape@gmail.com>

Sex, 23 de out de 2020 13:59

Assunto : Re: Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ -
procedimento de nº 064.2020.000176**Para :** SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Email recebido.

Livre de vírus. www.avast.com.Em qua., 21 de out. de 2020 às 18:51, SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br> escreveu:

Prezado (a),

Utilizo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ, expedido no bojo do procedimento de nº **064.2020.000176**, com prazo de resposta de **10 (dez) dias**.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Dilson Alex

Secretaria de Apoio da Promotoria de Justiça de Sapé
Rua Deputado Egídio Madruga, s/nº, Centro, Sapé/PB
Telefone: **(83) 3283-2298**
Whatsapp: **(83) 9.9171-6289**Livre de vírus. www.avast.com.**De :** SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br>

Qua, 21 de out de 2020 18:51

Assunto : Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ - procedimento
de nº 064.2020.000176

1 anexo

Para : secretariagriculturasape
<secretariagriculturasape@gmail.com>

Prezado (a),

Utilizo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 364/2020/MPPB/1ªPJ, expedido no bojo do procedimento de nº [064.2020.000176](#), com prazo de resposta de **10 (dez) dias**.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Dilson Alex

Secretaria de Apoio da Promotoria de Justiça de Sapé
Rua Deputado Egídio Madruga, s/nº, Centro, Sapé/PB
Telefone: [\(83\) 3283-2298](tel:(83)3283-2298)
Whatsapp: [\(83\) 9.9171-6289](tel:(83)9.9171-6289)

 **064.2020.000176 OF.364 SEC DE ARICULTURA E PESCA.pdf**
10 KB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Ofício nº41/2020

Sapé, 17 de Junho de 2020.

À Excelentíssima,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ|PB

Em resposta ao Ofício nº158/2020/MPPB/1ºPJ que corresponde aos Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL declaro que, após coleta de informações, os vendedores do local citado afirmaram já ter encontrado as alvenarias prontas para comercialização.

Além disso, nada foi apresentado com relação à documentação legal ou autorização de terceiros para a construção das estruturas.

Constam, em anexo, registros da visita ao local.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONICE MARQUES MOREIRA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PESCA
MAT.2123303

Antonice M. Moreira
Sec.de Agric.e Pesca
Mat: 2123303

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

REGISTROS DOS BANCOS DE ALVENARIA NAS REDONDEZAS
DO MERCADO PÚBLICO I



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020



Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020



Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020



Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/11/2020

RUA ORCINES FERNANDES, CENTRO | SAPÉ
secretariagriculturasape@gmail.com | (83) 98142-7438
CNPJ: 08.917.080.0001/56



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

DESPACHO

1. Determino que seja oficiado a Secretaria de Infraestrutura de Sapé, a fim de que tenha ciência da resposta ao ofício retro e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição, tudo no prazo de 15 dias.
2. Após, voltem-me os autos conclusos.

Sapé, 10 de novembro de 2020

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé
7012187

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 10/11/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que transcorreu o prazo de prorrogação de 90 (noventa) dias para tramitação do presente Procedimento Perparatorio

Ainda, certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro..

O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 22 de novembro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ

Sapé, 22 de novembro de 2020

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tenha ciência da resposta ao ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 22/11/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize a entrega do **Ofício 429/2020/1ªPJ**, ao qual deve ser anexada **cópia do procedimento**.

Sapé, 26 de novembro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 26/11/2020

Zimbra

sape@mppb.mp.br

Of.429/2020/MPPB/1ªPJ - procedimento de nº 064.2020.000176

De : SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br> Sex, 27 de nov de 2020 09:24
Assunto : Of.429/2020/MPPB/1ªPJ - procedimento de nº 064.2020.000176 📎 2 anexos
Para : semaiesape1 <semaiesape1@gmail.com>, nf engenheiro <nf.engenheiro@gmail.com>

Prezado (a),


Utilizo-me do presente para encaminhar o Of.429/2020/MPPB/1ªPJ, expedido no bojo do procedimento de nº [064.2020.000176](#), a fim com prazo de resposta de 15 (quinze) dias.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Dilson Alex

Secretaria de Apoio da Promotoria de Justiça de Sapé
Rua Deputado Egídio Madruga, s/nº, Centro, Sapé/PB
Telefone: [\(83\) 3283-2298](tel:(83)3283-2298)
Whatsapp: [\(83\) 9.9171-6289](tel:(83)99171-6289)

 **PP 064.2020.000176 OF.429 SEMAIE DE SAPÉ.pdf**
10 KB

 **Procedimento Preparatório-064-2020-000176.pdf**
9 MB

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 27/11/2020



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS DIFUSOS NA COMARCA DE SAPÉ

CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Vistos, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 6º da Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que fixa o prazo de conclusão de procedimento preparatório em 90 (noventa) dias, prorrogável, por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável;

CONSIDERANDO, ainda, o exposto no art. 19, § 3º, da Resolução CPJ 04/2013, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que regulamenta a tramitação da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público da Paraíba;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de prosseguir na realização de diligências com a finalidade de permitir a formação de convencimento pelo Órgão Ministerial sobre o objeto deste procedimento,

PRORROGO o prazo para sua conclusão por mais 90 (noventa) dias, promovendo-se as anotações registraes correspondentes.

Certifique-se, retornando, oportunamente, para nova deliberação.

Data publicada virtualmente.

Caroline Freire Monteiro da Franca

de Defesa da Cidadania e Direitos Fundamentais

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 04/12/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o envio reiterado de e-mails para o(s) destinatário(s) sem que tenha havido a confirmação de recebimento, remeto o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize a entrega ou o envio do **Ofício 429/2020/1ªPJ**, ao qual deve ser impressa e anexada a documentação constante no **evento nº 30** (por meio hábil a demonstrar o efetivo recebimento).

Sapé, 14 de dezembro de 2020

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 14/12/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ

Sapé, 22 de novembro de 2020

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de 15 (quinze) dias, tenha ciência da resposta ao ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

15/12/2020

Estado Registrado de Albuquerque Brasil
Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura
Mat. 2122815

Procedimento Preparatório 064.2020.000176
Documento 2020/0001317463 criado em 22/11/2020 às 14:18
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/081b15c669ba1584840dc21e7474658a>

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 22/11/2020

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 15/12/2020



CERTIDÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 15/12/2020, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input checked="" type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 15/12/2020, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 15 de Dezembro de 2020.

Dilson Alex de Oliveira Silva
Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 15/12/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Certidão

Certifico que, decorrido o prazo de 15(quinze) dias, contido no ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ, dando ciência da resposta ao ofício retro e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares. Dou fé.

Sapé, 27 de janeiro de 2021.

Telma Taciana Serafim Felix

MAAt. 700.559.8



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

DESPACHO

1. Considerando o teor da certidão retro, informando o decurso do prazo sem a devida resposta ao ofício/notificação anteriormente expedido, determino que seja reiterado(a) o mesmo, desta feita com prazo de 15 dias, observando a necessidade de notificação exclusivamente pessoal, contendo todas as advertências de praxe para o caso de novo descumprimento injustificado.
2. Após, voltem-me os autos conclusos.

Sapé, 27 de janeiro de 2021

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

7012187

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 27/01/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 22 de fevereiro de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 22/02/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº 36/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 15 de fevereiro de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reiteração do Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ. Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ, requisitando-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tenha ciência da resposta ao ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição. .

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil quando requisitados pelo Ministério Público - a exemplo do caso presente - constitui crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/95.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 19/02/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega do(s) **Ofício nº 36/1º PJ - Sapé/2021**, ao qual deve ser anexada **cópia do procedimento**.

Sapé, 22 de fevereiro de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 22/02/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício nº 36/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 15 de fevereiro de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reiteração do Ofício nº 429/2020/MPPB/1ºPJ. Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício nº 429/2020/MPPB/1ºPJ, requisitando-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tenha ciência da resposta ao ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição. .

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil quando requisitados pelo Ministério Público - a exemplo do caso presente - constitui crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/95.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAPÉ
de Meio Ambiente e Infra-estrutura
REBIDO Em: 02/03/2021

Às 11:00 hrs
Jusly Soares

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 19/02/2021

Procedimento Preparatório 064.2020.000176
Documento 2021/0000192602 criado em 15/02/2021 às 17:48
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/01a5a5daf7fea1b0e6160988129a6433>

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 02/03/2021



CERTIDÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 02/03/2021, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar) SHIRLEY (SECRETÁRIA)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 02/03/2021, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 02 de Março de 2021.

Dilson Alex de Oliveira Silvai

Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo

Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 02/03/2021



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO DE CONVERSÃO

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 6º da Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que fixa o prazo de conclusão de procedimento preparatório em 90 (noventa) dias, prorrogável, por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável;

CONSIDERANDO que, vencido o prazo supracitado, o membro do Ministério Público promoverá o arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou converterá o procedimento em Inquérito Civil, nos moldes do artigo 2º, § 7º, da citada Resolução;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de prosseguir na realização de diligências com a finalidade de permitir a formação de convencimento pelo Órgão Ministerial sobre o objeto do presente procedimento, inclusive para fins de eventual expedição de recomendação, subscrição de TAC ou propositura de Ação Civil Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o expresso no artigo 20, parágrafo único, da Resolução CPJ 04/2013, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que estabelece que a conversão em inquérito civil público poderá ser realizada por despacho devidamente fundamentado, não havendo a necessidade de confecção de nova portaria, mantendo-se a mesma numeração sequencial,

CONVERTO o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, promovendo-se as anotações registras correspondentes.

Certifique-se, retornando, oportunamente, para nova deliberação.

Sapé, data publicada virtualmente.

Caroline Freire Monteiro da Franca

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 17/03/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo para resposta ao Ofício nº 36 , *in albis*. O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 27 de março de 2021

YANNE RAQUEL NUNES ANDRADE

TÉCNICO MINISTERIAL

7025700

Assinado eletronicamente por: YANNE ANDRADE em 27/03/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

DESPACHO

1. Considerando o teor da certidão retro, informando o decurso do prazo sem a devida resposta ao ofício/notificação anteriormente expedido, determino que seja reiterado(a) o mesmo, desta feita com prazo de 15 dias, observando a necessidade de notificação exclusivamente pessoal, contendo todas as advertências de praxe para o caso de novo descumprimento injustificado.
2. Após, voltem-me os autos conclusos.

Sapé, 29 de março de 2021

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

7012187

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 29/03/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 27 de abril de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 27/04/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 163/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 27 de abril de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reiteração do Ofício nº **Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ**, **Ofício nº 36/2021/MPPB/1ªPJ**. Requerimento de ir

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos dos Ofícios nº 429/2020/MPPB/1ªPJ e **36/2021/MPPB/1ªPJ**, requisitando-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tenha ciência da resposta ao ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil quando requisitados pelo Ministério Público - a exemplo do caso presente - constitui crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/95.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega do **Ofício 163/1° PJ - Sapé/2021**, o qual deve ser anexada a documentação constante **o ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca.**

Sapé, 28 de abril de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 28/04/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 163/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 27 de abril de 2021

Referência: Autc 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reiteração do Ofício nº Ofício nº 429/2020/MPPB/1ºPJ, Ofício nº 36/2021/MPPB/1ºPJ. Requerimento de ir

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos dos Ofícios nº 429/2020/MPPB/1ºPJ e 36/2021/MPPB/1ºPJ, requisitando-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tenha ciência da resposta ao ofício 429/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja guardada tal posição.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil quando requisitados pelo Ministério Público - a exemplo do caso presente - constitui crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/95.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 28/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Sec. Meio Ambiente e Infra-Estrutura
RECEBIDO Em: 04/05/2021
12:10:10
Dilson Silva

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2021/0000544976 criado em 27/04/2021 às 13:57
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/179aedf39b6c0d8506e94395ce8d8d34>

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 04/05/2021



CERTIDÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 04/05/2021, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar) Shirley (SECRETÁRIO)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 04/05/2021, deixei e entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé 04 de Maio de 2021.

Dilson Alex de Oliveira Silvai
Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 04/05/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 20 de maio de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

À DISPOSIÇÃO DO MP

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 20/05/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 216/1° PJ - Sapé/2021

ENTREGA PESSOAL!!!

Sapé, 20 de maio de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ, Ofício nº 36/2021/MPPB/1ªPJ, 163/1° PJ. Requisição de info

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício nº 4 29/2020/MPPB/1ªPJ, Ofício nº 36/2021/MPPB/1ªPJ, 163/1° PJ.-Sapé/2021**, requisitando-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tenha ciência da resposta ao ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 21/05/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega do **Ofício 216/1º PJ - Sapé/2021**, ao qual deve ser anexado o **ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca.**

Sapé, 23 de maio de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

À DISPOSIÇÃO DO MP

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 23/05/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 216/1° PJ - Sapé/2021

ENTREGA PESSOAL!!!

Sapé, 20 de maio de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ, Ofício nº 36/2021/MPPB/1ªPJ, 163/1° PJ. Requisição de info

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício nº 429/2020/MPPB/1ªPJ, Ofício nº 36/2021/MPPB/1ªPJ, 163/1° PJ.-Sapé/2021**, requisitando-lhe que, no prazo de **15 (quinze) dias**, tenha ciência da resposta ao ofício 41/2020, expedido pela secretaria de Agricultura e Pesca, em anexo, e verifiquem qual secretaria possui atribuição para dar cumprimento às notificações de construções eventualmente irregulares, ou, caso, estejam regulares, que seja declarada tal posição.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA


1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2021/0000676510 criado em 20/05/2021 às 20:18
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/1dd35809784e772e54db6efba62c33bb>

Recebido
01/06/21

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 21/05/2021

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 01/06/2021

 Ministério Público do Estado da Paraíba		CERTIDÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 01/06/2021, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input checked="" type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	
<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 01/06/2021, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:	
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.	
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.	
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.	
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.	
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:	

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 01 de Junho, de 2021.

Dilson Alex de Oliveira Silvai
 Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
 Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 01/06/2021

Ofício 1- 170/2021**De:** João N. - SEMAIE - GSEMAIE**Para:** MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA - sape@mppb.mp.br**Data:** 01/06/2021 às 12:17:31**Setores (CC):**

SEAP

Setores envolvidos:

SEAP, SEMAIE, SEMAIE - GSEMAIE

Autos de procedimento nº 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Exma. Sra.

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANÇA

Promotora de Justiça de Sapé

Exma.

Venho por meio deste, responder ao ofício nº 216/1º PJ - Sapé/2021, informando que foi respondido o ofício anterior no dia 19/05/2021 por meio do ofício nº 170/2021 1doc - Prefeitura Municipal de Sapé.

Informamos que a Secretaria está a disposição desse órgão Ministerial e da Secretaria de agricultura e Pesca para prestar apoio técnico se preciso.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

João Batista Costa

Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura

-

João Henrique R de Nobrega
Agente Fiscal de Obras

Mat: 1262-7



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sape.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 235D-57FD-C7F4-410A

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/06/2021



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sape.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 235D-57FD-C7F4-410A

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/06/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 235D-57FD-C7F4-410A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA COSTA (CPF 726.078.074-68) em 02/06/2021 12:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sape.1doc.com.br/verificacao/235D-57FD-C7F4-410A>



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

DESPACHO

1. Certifique-se da existência de procedimento semelhante, que trata sobre a regulamentação da feira livre de sapé.
2. Após, voltem-me os autos conclusos para designação de audiência com o representante da secretaria de agricultura.

Sapé, 08 de junho de 2021

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

7012187

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 08/06/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento ao despacho retro, que realizei busca ativa junto sistema do MP Virtual, o qual, foi localizado o Procedimento nº 064.2019.002300, que trata sobre a regulamentação da feira livre de sapé.

O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 28 de julho de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 28/07/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Vistos e etc.,

Esta Promotoria, enquanto funcionando como curadora do consumidor e da pessoas com deficiência, busca ativamente, por várias frentes, organizar a feira livre deste município de Sapé, que se apresenta como um verdadeiro caos, não encontrando entusiasmo da administração no solucionamento, sobretudo face a possibilidade de desagradar uma gama considerável de comerciantes locais.

Acontece que, um dos principais motivadores da dificuldade em organizar a feira pública, tornando-o em um ambiente salubre e acessível para os próprios comerciantes e os cidadãos que o frequentam, reside na suposta ausência de espaço, de forma que os bancos de feira ficam apertados e os itens comercializados são postos de forma despadronizada, enxergando-se facilmente cenas como "tarimbas" de carne ao lado de uma bancada de produtos de limpeza, que por sua vez se limitam com uma peixaria, a qual descarta as escamas dos peixes ali tratados aos pés dos consumidores de lanchonetes e restaurantes.

Atrelado a isso, ainda temos que, na falta de espaço, a prefeitura insiste em permitir a ocupação desordenada de ruas paralelas a feira pública, o que atrapalha consideravelmente o trânsito, prejudica a livre passagem dos cidadãos e instala uma desordem na comercialização de mercadorias.

Pois bem, analisando atentamente estes autos, notamos que as várias construções de alvenaria instaladas na feira livre sem qualquer permissivo público, critério de tamanho, mercadoria comercializada e localização afiguram-se como grandes responsáveis pela restrição do espaço público e colabora, por conseguinte, com a desordem que se vê no centro desta cidade.

Pontuamos que o direito constitucional à dignidade da pessoa humana e as livres iniciativas de trabalho, bem como a função social da propriedade, não constituem garantias aptas a assegurar a ocupação irregular de área pública.

A inexistência de alvará de construção autoriza a demolição de edificação erigida irregularmente, nos termos do artigo 177 do Código de Urbanismo do Município de Sapé.

Considerando tudo e concluindo que a Administração Pública, com esteio no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, deve se valer de seu poder de polícia, para coibir atividades que venham a causar danos à sociedade, DETERMINO que as Secretarias de Infraestrutura e Urbanismo e a de Agricultura e Pesca do Município de Sapé, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Por fim, faça constar no expediente que a desobediência ou inércia à determinação implicará na tomada das medidas cíveis, penais e administrativas aplicáveis.

Sapé(PB), datado e assinado eletronicamente.

Caroline Freire Monteiro da Franca

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 12/08/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 14 de agosto de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 14/08/2021



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Ofício expedido nº 327/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 14 de agosto de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **30 (trinta) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

A desobediência ou inércia à determinação implicará na tomada das medidas cíveis, penais e administrativas aplicáveis.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 16/08/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 328/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 14 de agosto de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **30 (trinta) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

A desobediência ou inércia à determinação implicará na tomada das medidas cíveis, penais e administrativas aplicáveis.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 16/08/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega dos **Ofícios 327/328/1ªPJ**.

Sapé, 16 de agosto de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 16/08/2021



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Ofício expedido nº 328/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 14 de agosto de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

A desobediência ou inércia à determinação implicará na tomada das medidas cíveis, penais e administrativas aplicáveis.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA


1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2021/0001144147 criado em 14/08/2021 às 20:57
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/546de8e1248df57c44bc9374baaea46>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Sec. Meio-Ambiente e Infra-Estrutura
RECEBIDO Em, 08/09/21
às 12:06 horas
Lidiane Chaves

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 16/08/2021

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 08/09/2021

 Ministério Público do Estado da Paraíba	<h2>CERTIDÃO</h2>
---	-------------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 08/09/2021, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar) LIDIANE PHAVES (SERVIDORA)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 08/09/2021, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 08 de Setembro de 2021.

Dilson Alex de Oliveira Silva
 Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
 Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 08/09/2021



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Ofício expedido nº 327/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 14 de agosto de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

A desobediência ou inércia à determinação implicará na tomada das medidas cíveis, penais e administrativas aplicáveis.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA


1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 16/08/2021

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2021/0001144143 criado em 14/08/2021 às 20:53
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/0cb789d6f511d48b964b01dbf6a5b37b>

RECEBIDO 10/09/2021
R. Freire Monteiro
Ronaldo

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 10/09/2021

 Ministério Público do Estado da Paraíba	<h2>CERTIDÃO</h2>
---	-------------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 10/09/2021, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar) RONALDO (SERVIDOR)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 10/09/2021, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 10 de Setembro de 2021.

Dilson Alex de Oliveira Silva
 Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
 Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 10/09/2021

13/10/2021 12:23

E-mail de Ministerio Publico da Paraiba - Pedido de Dilação de Prazo



SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br>

Pedido de Dilação de Prazo

Prefeitura de Sapé <notificacao@1doc.com.br>
Responder a: resposta+3530332D3736363036@1doc.com.br
Para: sape@mppb.mp.br, mppb.sape@gmail.com

8 de outubro de 2021 18:29

Ofício 367/2021:

Senhora Promotora,

A Procuradoria Geral do Município de Sapé, vem por meio deste, em resposta ao Ofício de nº 328/2021, referente aos autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL, solicitar pedido de dilação de prazo para que possamos colher as informações necessárias junto ao Setor responsável.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

-

Morgana Souto Cavalcanti
Assessor Técnico Especializado

[Saiba como responder este Ofício](#)



Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Sapé** neste e-mail, [clique aqui](#).

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 13/10/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

DESPACHO

Vistos, etc.

1. **Defiro** o pedido de prorrogação de prazo.
2. Cientifique-o, por meio eletrônico ou whatsapp, se possível, que o novo prazo será de 20 (vinte) dias.

Sapé, 13 de outubro de 2021

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé
7012187

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 13/10/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento ao despacho retro, comuniquei ao Procurador do Município de Sapé/PB, que o pedido de dilação de prazo foi deferido, ficando o prazo de 20(vinte) dias, para resposta. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 08 de novembro de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 08/11/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo para resposta ao Ofício nº 328/1ªPJ, *in albis*. O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 14 de novembro de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 14/11/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

—
AUTO MPVIRTUAL Nº: inserido em nota de rodapé
—

Para melhor instruir os autos:

- 1) **DETERMINO** ao CARTÓRIO que reitere os termos do ofício não respondido para que seja providenciada a respectiva resposta, no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 2) Ressalte-se que a aludida determinação poderá ser efetivada através de contato telefônico e/ou endereço eletrônico. Certifique-se;
- 3) Ultrapassado o novo prazo (com ou sem documentação nova nos autos), **DETERMINO** ao CARTÓRIO a conclusão para análise.

Sapé/PB, *data do registro eletrônico.*

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

Promotora de Justiça

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 16 de novembro de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 16/11/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 486/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 16 de novembro de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 327/2021/MPPB/2ªPJ. Requisição de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício nº 327/1ªPJ**, requisitando-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de dias forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 17/11/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 487/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 16 de novembro de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 328/2021/MPPB/2ªPJ. Requisição de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício nº 328/1ªPJ**, requisitando-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de dias forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 17/11/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega dos **Ofícios 486/487/1ªPJ**.

Sapé, 17 de novembro de 2021

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 17/11/2021



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Ofício expedido nº 486/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 16 de novembro de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 327/2021/MPPB/2ªPJ. Requisição de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício nº 327/1ªPJ**, requisitando-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

hs. 12:00
09/12/2020

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 17/11/2021

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 10/12/2021

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2021/0001665179 criado em 16/11/2021 às 14:19
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/dc29bd019249f6db7f43f602b8d0a702>



CERTIDÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 09/12/2021, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar) Breno (SERVIDOR)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 09/12/2021, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 09 de Dezembro de 2021.

Dilson Alex de Oliveira Silva

Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo

Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 10/12/2021



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Ofício expedido nº 487/1º PJ - Sapé/2021

Sapé, 16 de novembro de 2021

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 328/2021/MPPB/2ºPJ. Requisição de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício nº 328/1ºPJ**, requisitando-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Sec. Meio-Ambiente e Infra-Estrutura
RECEBIDO Em, 09/12/21

As 19:29 horas
Lidiane Chaves

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2021/0001665215 criado em 16/11/2021 às 14:22
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/6db5f0ab27d89bf385f6f91437f0430>

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 17/11/2021

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 10/12/2021

 Ministério Público do Estado da Paraíba	CERTIDÃO
---	-----------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 09/12/2021, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input checked="" type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar) LINDIANE (SERVIDORA)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 09/12/2021, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:	
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.	
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.	
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.	
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.	
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:	

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 09 de Dezembro de 2021.

Dilson Alex de Oliveira Silva
 Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
 Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 10/12/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo para resposta aos Ofícios nº 486/487/1ªPJ, *in albis*. O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 07 de janeiro de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 07/01/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

—
AUTO MPVIRTUAL Nº: inserido em nota de rodapé
—

Para melhor instruir os autos:

- 1) **DETERMINO** ao CARTÓRIO que reitere os termos do ofício não respondido para que seja providenciada a respectiva resposta, no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 2) Ressalte-se que a aludida determinação poderá ser efetivada através de contato telefônico e/ou endereço eletrônico. Certifique-se;
- 3) Ultrapassado o novo prazo (com ou sem documentação nova nos autos), **DETERMINO** ao CARTÓRIO a conclusão para análise.

Sapé/PB, *data do registro eletrônico.*

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

Promotora de Justiça

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 17 de janeiro de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
À DISPOSIÇÃO DO MP
7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 17/01/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 39/1º PJ - Sapé/2022

Sapé, 17 de janeiro de 2022

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 327 e 486/2021/MPPB/2ªPJ. Requisição de informações/ documentos

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício nº 327/1ªPJ, requisitando-lhe que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Ofício expedido nº 39/1º PJ - Sapé/2022

Sapé, 17 de janeiro de 2022

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Ofício nº 327 e 486/2021/MPPB/2ªPJ. Requisição de informações/ documentos

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício nº 327/1ªPJ, requisitando-lhe que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2022/0000053277 criado em 17/01/2022 às 12:40
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/eb91ceda4a953d216902917bf91e2131>

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 17/01/2022

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 11/02/2022

 Ministério Público do Estado da Paraíba	CERTIDÃO
---	-----------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 10/02/2022, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input checked="" type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 10/02/2022, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:	
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.	
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.	
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.	
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.	
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:	

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 10 de Fevereiro de 2022.

Dilson Alex de Oliveira Silva

Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo

Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 11/02/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo para resposta ao Ofício nº 39/1ªPJ, *in albis*. reiterado pela "**3ª vez**", O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 14 de março de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

—
AUTO MPVIRTUAL Nº: inserido em nota de rodapé
—

Para melhor instruir os autos:

- 1) **DETERMINO** ao CARTÓRIO que reitere os termos do ofício não respondido para que seja providenciada a respectiva resposta, no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 2) Ressalte-se que a aludida determinação poderá ser efetivada através de contato telefônico e/ou endereço eletrônico. Certifique-se;
- 3) Ultrapassado o novo prazo (com ou sem documentação nova nos autos), **DETERMINO** ao CARTÓRIO a conclusão para análise.

Sapé/PB, *data do registro eletrônico.*

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

Promotora de Justiça

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 10 de abril de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
À DISPOSIÇÃO DO MP
7005598

Documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 10/04/2022



**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Ofício expedido nº 174/1º PJ - Sapé/2022

ENTREGA PESSOAL!!!

Sapé, 13 de abril de 2022

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Of. nº39/2022; 327 e 486/2021/2ªPJ. Requisição de informações/ documento

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício** nº39/2022; 327 e 486/2021/MPPB/2ªPJ, requisitando-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de dias forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Ofício SEMAIE N° 006/2022

Sapé/PB, 25 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Caroline Freire Monteiro da Franca
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

REFERENCIA: AUTOS: 064.2020.000176/MPVIRTUAL (resposta ao ofício
328/2021/MPPB/2º PJ/REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS)

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para a demolição de todas as estruturas de alvenaria
construídas de forma irregular na feira livre central de Sapé

Cuida-se de ofício resposta com solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento
de diligência pelos motivos expostos abaixo:

Considerando que há questões de ordem social, econômica, estrutural e cultural no pleito
em tela, sem jamais esquecer ou mitigar o interesse público do pedido do Parquet, mas sim
tentando trazer razoabilidade e equilíbrio social para todos os envolvidos, venho por meio deste
solicitar a prorrogação do prazo para a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas
de forma irregular na feira livre central de Sapé.

Considerando que esta edilidade precisa de mais 120 (cento e vinte dias), conforme doc.
anexo, para alocar de forma mais adequada e eficiente os feirantes que serão afetados pelo ato
em testilha; considerando que rogamos pela razoabilidade da dita promotora em que pese as
questões ventiladas neste pedido cujo o único objetivo é manter a paz social.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração e coloco-me à
disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Batista Costa
Secretário do SEMAIE
JOÃO BATISTA COSTA
Matrícula 2173583

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura

Rua Gentil Lins, s/n, Centro, Sapé/PB, CEP 58340-000
semaiesape1@gmail.com.br

Assinado eletronicamente por: FÁTIMA VITORINO em 13/04/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

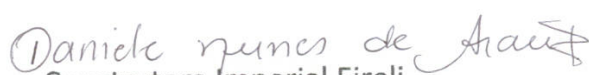
À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Contrato: 00087/2020-CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA FEIRA LIVRE, NESTE MUNICÍPIO.

O referido contrato acima foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sapé e a empresa Construtora Imperial Eireli.

A Construtora Imperial se compromete junto ao Município a concluir os serviços contratados no prazo de 120 dias.

Sapé, 24 de janeiro de 2022.


Construtora Imperial Eireli
CNPJ nº 33.777.036/0001-35
Daniele Nunes de Araújo
CPF 011.843.654-66



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

AUTO MPVIRTUAL Nº: INDICADO NO RODAPÉ

Considerando o período de tramitação do presente procedimento:

1) CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Resolução 23, de 17 de setembro de 2007, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que fixa o prazo de conclusão de inquérito civil em 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente;

2) CONSIDERANDO a Resolução CPJ 004/2013, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que regulamenta a tramitação de inquérito civil e procedimento preparatório, como método de investigação cível no âmbito do Ministério Público da Paraíba;

3) CONSIDERANDO, ainda, o expresso no artigo 13 da referida Resolução, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão do inquérito civil público, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão;

4) CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de prosseguir na realização de diligências com a finalidade de permitir a formação de convencimento pelo Órgão Ministerial sobre o objeto deste procedimento, inclusive para fins de eventual expedição de recomendação, subscrição de TAC, propositura de ACP ou seu arquivamento;

5) **PRORROGO** o prazo para sua conclusão por mais 01 (um) ano, promovendo-se as anotações registrares correspondentes, bem como remetendo-se cópia do presente despacho para a Presidência do Conselho Superior do Ministério Público para fins de cumprimento do disposto no artigo 13 da Resolução CPJ 004/2013;

6) Certifique-se, retornando, oportunamente, para nova deliberação.

Sapé/PB, *data do registro eletrônico.*

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

Promotora de Justiça

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

*Recebido
18/04/2022
Moisés Augusto de
Sena Silva*

Ofício expedido nº 174/1º PJ - Sapé/2022

ENTREGA PESSOAL!!!

Sapé, 13 de abril de 2022

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Of. nº39/2022; 327 e 486/2021/2ªPJ. Requisição de informações/ documento

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para **reiterar os termos do Ofício** nº39/2022; 327 e 486/2021/MPPB/2ªPJ; requisitando-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de dias forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2022/0000596765 criado em 13/04/2022 às 09:24

Assinado eletronicamente por: CAROLINE FRANCA em 13/04/2022

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 02/05/2022

 Ministério Público do Estado da Paraíba	CERTIDÃO
---	-----------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 18/04/2022, entreguei a notificação/ofício/convite:	
<input checked="" type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.	
<input type="checkbox"/>	a terceiro	(identificar)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.	
<input type="checkbox"/>	endereço diverso	(identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações	
<input type="checkbox"/>	WhatsApp	

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 18/04/2022, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 18 de Abril de 2022.

Dilson Alex de Oliveira Silva
 Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
 Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 02/05/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo para resposta ao Ofício nº174 , *in albis*. O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 25 de maio de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

A priori, cumpre-me justificar que a demora na movimentação destes autos se deveu ao fato de estar cumulando com minha titularidadee todas com um volume de demandas urgentes, sejam em suas promotorias extrajudiciais, sejam em suas demandas judiciais.

Para além disso, esta Promotoria em específico tem um volume imenso de procedimentos instaurados os quais, para serem despachados, exigem a abertura de tópico por tópico para melhor compreensão da matéria e resolutividade da demanda.

No mais, determino a reiteração do ofício, advertindo-se-se que o não atendimento à requisição ministerial através de ofício pode acarretar a instauração de procedimento para apuração dos crimes previstos nos art. 330 e art. 10 da Lei 7.347/85 [1].

Sapé, 12 de julho de 2021.

ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE

Promotora de Justiça

[1]. Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 12 de julho de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
À DISPOSIÇÃO DO MP
7005598

Documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 12/07/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 288/1º PJ - Sapé/2022

ENTREGA PESSOAL!!!

Sapé, 12 de julho de 2022

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Of. nº39/2022; 327, 486/2021/2ªPJ e 174/1ª/2022PJ

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos dos Ofícios nº39/2022; 327, 486/2021/2ªPJ e 174/1ª/2022PJ, requisitando-lhe que, **no prazo de 10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de dias forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega do(s) **Ofício(s)**.

Sapé, 13 de julho de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

À DISPOSIÇÃO DO MP

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 13/07/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 288/1º PJ - Sapé/2022

ENTREGA PESSOAL!!!

Sapé, 12 de julho de 2022

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Reitera o Of. nº39/2022; 327, 486/2021/2ªPJ e 174/1ª/2022PJ

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para reiterar os termos dos Ofícios nº39/2022; 327, 486/2021/2ªPJ e 174/1ª/2022PJ, requisitando-lhe que, **no prazo de 10 (dez) dias**, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de dias forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Oportunamente, advirto-lhe de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, constitui crime e ato de improbidade administrativa, e acarretará a adoção das medidas cabíveis, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Monica Inês de Sousa Góes
03/08/22
10:11:00

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2022/0001175736 criado em 12/07/2022 às 15:03
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/9a614bd47704ab99fe9a91ab1876e5e1>

Assinado eletronicamente por: ANA OLIVEIRA em 12/07/2022

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 03/08/2022

 Ministério Público do Estado da Paraíba	CERTIDÃO
---	-----------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 03/08/2022, entreguei a notificação/ofício/convite:
<input checked="" type="checkbox"/>	ao destinatário pessoalmente.
<input type="checkbox"/>	a terceiro (identificar)
<input checked="" type="checkbox"/>	no endereço informado no documento.
<input type="checkbox"/>	endereço diverso (identificar)
<input type="checkbox"/>	Observações
<input type="checkbox"/>	WhatsApp

<input type="checkbox"/>	Certifico para os devidos fins que, em 03/08/2022, deixei de entregar a notificação/ofício/convite porque:
<input type="checkbox"/>	a casa estava fechada.
<input type="checkbox"/>	o endereço não foi localizado.
<input type="checkbox"/>	o destinatário se mudou.
<input type="checkbox"/>	o destinatário não reside no endereço indicado.
<input type="checkbox"/>	Outros motivos:

O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 03 de Agosto de 2022.

Dilson Alex de Oliveira Silva
 Téc. Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo
 Matrícula: 702.530-1

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 03/08/2022

17/08/2022 12:09

E-mail de Ministerio Publico da Paraiba - Solicitação de audiência



SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br>

Solicitação de audiência

Prefeitura de Sapé <notificacao@1doc.com.br>
Responder a: resposta+3530332D313131313239@1doc.com.br
Para: sape@mppb.mp.br, mppb.sape@gmail.com

12 de agosto de 2022 10:08

Ofício 322/2022:

À 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ/PB

Exma. Promotora,

A Secretaria de Agricultura e Pesca, vem através da Procuradoria Geral do Município, em atenção ao ofício nº 288/2022, referente ao procedimento 064.2020.000176/MPVIRTUAL, **solicitar pedido de AUDIÊNCIA** para dirimir a problemática no que tanje o procedimento em questão.

Atenciosamente,

-

Morgana Souto Cavalcanti
Assessor Técnico Especializado

[Saiba como responder este Ofício](#)Enviado e rastreado com [1Doc](#).Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Sapé** neste e-mail, [clique aqui](#).

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 17/08/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Vistos,

Inclua-se em pauta, atendendo solicitação da SEcretaria de Agricultura.

Sapé, 17 de agosto de 2022.

ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: ANA OLIVEIRA em 17/08/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, e em cumprimento ao despacho retro, que agendei audiência presencial para o dia 31 de agosto de 2022, com o secretário de Agricultura e Pesca de Sape, as 10:30 horas, no mesmo dia e horário que se encontra audiência agendada do IC 064.2021.001621, que também se refere a feira livre do município.

Ainda, certifico para os devidos fins, que o Sr. Marcos Sena, secretário de Agricultura e Pesca foi notificado via whatsapp.

O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 30 de agosto de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 30/08/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Vistos,

Tendo em vista o decurso do prazo do procedimento e sendo ainda necessário mais tempo para conclusão do feito, determino a prorrogação do procedimento, à luz do contido na resolução respectiva.

Depois de expedida a portaria, cumpra-se o despacho anterior.

Sapé, 12 de setembro de 2022.

ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: ANA OLIVEIRA em 12/09/2022



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça da Comarca de Sapé

TERMO DE AUDIÊNCIA


NF.: 064.2020.000176
064.2021.001621

MARCOS AURELIO DE SENA SILVA – Secretaria de Agricultura de Sapé
DR. ARTHUR DIAS FREIRE – Procurador do Município de Sapé

Aos 31 de agosto de 2022, às 11:00, na sede da Promotoria de Justiça de Sapé, no gabinete das Curadorias, estando presente ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE, Promotora de Justiça e as partes acima nominadas. **Iniciados os trabalhos**, foi esclarecido que há nesta Promotoria os procedimentos em curso instaurados relativos à feira livre de Sapé. Procedimento 0642020000176: ocupação de vias públicas no entorno da feira livre por barracas e comerciantes. O procedimento em tramitação nesta promotoria parou quando foi informado pela Prefeitura que os ocupantes das vias públicas estavam sendo notificados para desocupação, tendo sido sobrestado o procedimento aguardando o cumprimento das prefaladas notificações expedidas pela edilidade aos comerciantes; o secretário de agricultura informa que há um controle dos comerciantes locais, sendo sabido seus nomes e posições, porém eles estão ali aguardando a conclusão das obras do galpão para onde serão relocados; neste momento o galpão é aberto ao público de domingo a domingo para funcionamento de comércio de feira, porém não está 100% ocupado porque falta conserto no piso, estrutura e banheiros, por isso foi aberta licitação para tais obras; foi informado que a Comissão de Controle interno detectou algumas incongruências no processo licitatório e foi determinada a correção, por isso está demorando a conclusão das obras; o secretário ainda informou que em contato com a equipe técnica foi pedido um prazo de 90 dias para término total das obras. Foi dito ainda que tão logo estas pessoas sejam colocadas no galpão, a rua voltará a ser transitável, e será fiscalizada pelos fiscais de trânsito. Procedimento 0642021.001621: procedimento com o mesmo objetivo. Após oitiva das partes, pela Promotora de Justiça foi dito: 1. concedo o prazo de 10 dias para que sejam apresentados os nomes dos comerciantes que ocuparão o galpão da feira, cujos cadastros já são mantidos pela secretaria de agricultura; 2. oficie-se a CPL para informar o andamento do processo licitatório para reforma do galpão da feira livre e o cronograma de conclusão de obras; 3. fica desde já determinado que a Prefeitura faça o bloqueio dos acessos ao galpão depois das 18 h00, a fim de evitar a entrada de pessoas para uso indevido do espaço, haja vista denúncias de que à noite o espaço está sendo ocupado para realização de serestas, consumo de drogas, práticas sexuais e uso privativo de guarda de carro. Nada mais.


ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE - Promotora de Justiça em substituição


MARCOS AURELIO DE SENA SILVA – Secretaria de Agricultura de Sapé


DR. ARTHUR DIAS FREIRE – Procurador do Município de Sapé



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que deixei de cumprir as disposições do despacho inserido no evento nº 111, porquanto foi realizada audiência do IC - 064.2021.001621, onde se tratou do proc. em epígrafe.

Ainda, certifico, que realizei juntada do presente termo e as determinações da audiência foram cumpridas no IC 064.2021.001621.

Para constar lavrei a presente certidão.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Cidade, 20 de outubro de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX

7005598

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 20/10/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Vistos,

Vistos,

Oficie-se a SEINFRA a fim de informar se as deliberações da audiência foram devidamente cumpridas.

Sapé, 17 de novembro 2022.

ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: ANA OLIVEIRA em 17/11/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 18 de novembro de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
À DISPOSIÇÃO DO MP
7005598

Documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 18/11/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 519/1º PJ - Sapé/2022

Sapé, 18 de novembro de 2022

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, informe a este órgão ministerial se as deliberações da audiência foram devidamente cumpridas.

Atenciosamente,

ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: ANA OLIVEIRA em 22/11/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega do **Ofício(s)**, ao(s) qual(is) deve ser anexada a documentação constante no **evento nº 118**.

Sapé, 30 de novembro de 2022

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598
Datado e assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 30/11/2022



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que enviei o Of. nº 519/1ºPJ – Sapé/2022 pelo e-mail semaiesape1@gmail.com, onde o referido órgão confirmou o recebimento deste ofício. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 09 de dezembro de 2022

DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL - DILIGÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO
7025301

Documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 09/12/2022



SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br>

OF.nº 519/1º PJ - Sapé/2022 - Procedimento de nº 064.2020.000176

2 mensagens

SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br>

7 de dezembro de 2022 09:29

Para: semaiesape1 <semaiesape1@gmail.com>

Prezado (a),

Utilizo-me do presente para encaminhar o OF.nº 519/1º PJ - Sapé/2022, expedido no bojo do procedimento de nº 064.2020.000176, com prazo de 10 (Dez) dias para resposta.

Favor, acusar recebimento.

Dilson Alex

Secretaria de Apoio da Promotoria de Justiça de Sapé
Rua Deputado Egidio Madruga, s/nº, Centro, Sapé/PB
Telefone. (83) 3283-2298
Whatsapp: (83) 9.9171-6289

2 anexos**064.2020.000176 OF.nº 5191º PJ - Sapé2022 - SEINFRA DE SAPÉ.pdf**

10K

**064.2020.000176-Termo de audiência instrutória extrajudicial.pdf**

451K

semaiesape1 semaie <semaiesape1@gmail.com>

7 de dezembro de 2022 10:27

Para: SAPÉ - EMAIL <sape@mppb.mp.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 09/12/2022

10/01/2023 22:54

Prefeitura de Sapé | 1Doc

**Ofício 002/2023**

Código nº 330.316.733.603.176.853



Josenildo S. SEMAIE - GSEMAIE
(via WEB)

Destinatário
MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA
• 83 99171-6289
CNPJ 09.284.001/0001-80

Em 10/01/2023 às 11:18

Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Prezados,

Segue em anexo registro de documentos de licitação n 120360/22 , referente a licitação 000009/2022, modalidade de tomada de preço com o objeto contratação de empresa de engenharia para executar a obra civil pública de construção de pisos e banheiros no galpão da feira livre neste município

Referente ao item 01 do termo de audiência , solicitamos abertura de prazo de 15 dias para resolução, tendo em vista que são informações que serão buscadas em outras secretarias.

Atenciosamente.

—
Josenildo Pereira Dos Santos

[mp.pdf](#) (2,73 MB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 200.6.89.49	10/01/2023 às 22:54
Josenildo Pereira Dos Santos -	GAPRE » SEMAIE » SEMAIE - GSEMAIE	10/01/2023 às 11:18

10/01/2023 às 11:18

GAPRE » SEMAIE » SEMAIE - GSEMAIE • **Josenildo Pereira Dos Santos** solicitou a assinatura de **João Batista Costa** em Ofício 002/2023

[Assinar](#)1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)

amita.tce.pb.gov.br/tramita/paques/main.jsf

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 10/01/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins que aportou resposta da SEINFRA por e-mail, a qual promovi sua juntada.

O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 10 de janeiro de 2023

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 10/01/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Vistos,

Em audiência foi determinado o seguinte:

- 1. concedo o prazo de 10 dias para que sejam apresentados os nomes dos comerciantes que ocuparão o galpão da feira, cujos cadastros já são mantidos pela secretaria de agricultura;*
- 2. oficie-se a CPL para informar o andamento do processo licitatório para reforma do galpão da feira livre e o cronograma de conclusão de obras;*
- 3. fica desde já determinado que a Prefeitura faça o bloqueio dos acessos ao galpão depois das 18 h00, a fim de evitar a entrada de pessoas para uso indevido do espaço, haja vista denúncias de que à noite o espaço está sendo ocupado para realização de serestas, consumo de drogas, práticas sexuais e uso privativo de guarda de carro.*

Notifique-se a SEINFRA para cumprir o item 01 e informar se está sendo cumprido o item 03.

Sapé, 11 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE

Promotora de Justiça



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 28 de fevereiro de 2023

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
À DISPOSIÇÃO DO MP
7005598

Documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 28/02/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 61/1º PJ - Sapé/2023

Sapé, 28 de fevereiro de 2023

Ref. Inquérito Civil nº 064.2020.000176 (mencionar este número na resposta)

Assunto: Requerimento de estudo social/ relatório.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapé/PB

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, informe o andamento do processo licitatório para reforma do galpão da feira livre e o cronograma de conclusão de obras.

Atenciosamente,

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: UIRASSU MEDEIROS em 07/03/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 60/1º PJ - Sapé/2023

Sapé, 28 de fevereiro de 2023

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, informe a este órgão ministerial os nomes dos comerciantes que ocuparão o galpão da feira livre, cujos cadastros já são mantidos pela secretaria de agricultura e informe se está sendo realizado o bloqueio dos acessos ao galpão depois das 18:00h, a fim de evitar a entrada de pessoas para uso indevido do espaço, haja vista denúncias de que à noite o espaço está sendo ocupado para realização de serestas, consumo de drogas, práticas sexuais e uso privativo de guarda de carro.

Atenciosamente,

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Assinado eletronicamente por: UIRASSU MEDEIROS em 07/03/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente feito ao oficial de diligências desta Promotoria de Justiça, Dilson Alex, para que realize o envio ou a entrega do **Ofícios 60/61/3ªPJ**.

Sapé, 08 de março de 2023

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 08/03/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 60/1º PJ - Sapé/2023

Sapé, 28 de fevereiro de 2023

Referência: Autos 064.2020.000176/MPVIRTUAL

Assunto: Requerimento de informações/ documentos.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Sapé/PB

Recebi em: 28/03/2023

Emanuelle dos Santos Cavalcanti
Recepção - Protocolo
Matrícula 2124168

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, informe a este órgão ministerial os nomes dos comerciantes que ocuparão o galpão da feira livre, cujos cadastros já são mantidos pela secretaria de agricultura e informe se está sendo realizado o bloqueio dos acessos ao galpão depois das 18:00h, a fim de evitar a entrada de pessoas para uso indevido do espaço, haja vista denúncias de que à noite o espaço está sendo ocupado para realização de serestas, consumo de drogas, práticas sexuais e uso privativo de guarda de carro.

Atenciosamente,

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2023/0000331226 criado em 28/02/2023 às 13:24
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/f0ee55c0e85140e0d07f942b69d18c10>

Assinado eletronicamente por: UIRASSU MEDEIROS em 07/03/2023

Assinado eletronicamente por: ALYSON OLIVEIRA em 03/04/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Ofício expedido nº 61/1º PJ - Sapé/2023

Sapé, 28 de fevereiro de 2023

Ref. Inquérito Civil nº 064.2020.000176 (mencionar este número na resposta)

Assunto: Requerimento de estudo social/ relatório.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapé/PB

Recebido em 28/03/2023

Emanuelle dos Santos Cavalcanti
Recepcionista/Protocolo
Matrícula nº 124166

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para requerer-lhe que, no prazo de **10 (dez) dias**, informe o andamento do processo licitatório para reforma do galpão da feira livre e o cronograma de conclusão de obras.

Atenciosamente,

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

Inquérito Civil 064.2020.000176
Documento 2023/0000331292 criado em 28/02/2023 às 13:32
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/f3a11373fe00b4a949f3554c0654406a>

Assinado eletronicamente por: UIRASSU MEDEIROS em 07/03/2023

Assinado eletronicamente por: ALYSON OLIVEIRA em 03/04/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo para resposta aos Ofícios nº 60/61/1ªPJ, *in albis*. O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 20 de abril de 2023

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Cuida-se de inquérito civil público instaurado na Promotoria de Justiça de Sapé/PB com o objetivo de apurar irregularidades na ocupação de espaços públicos, consubstanciada na construção de prédios privados na feira de Sapé/PB, a exemplo da “Antiga Quitanda”, “Barraca de Dão da Embalagem”, “Barraca de Nino do Tempero”, “Tenda de Zezinho do Caldo de Cana”, entre outras estruturas.

Conforme entendimento já manifestado em outros feitos que versam sobre matéria similar, e com base nos enunciados nº 02 (“São de atribuição do Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Patrimônio Social) os casos de ocupação de ruas e calçadas”) e nº 14 (“É de atribuição do Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público a apuração dos casos de invasão de terrenos públicos”) do Conselho de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público da Paraíba, reputo que a ocupação irregular de espaços públicos é matéria afeta à atuação de 3º Promotor de Justiça de Sapé/PB, razão pela qual promovo o declínio de atribuição em favor daquele cargo.

Sapé/PB, 27 de novembro de 2023.

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

Promotor de Justiça



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, e em cumprimento ao despacho retro, que redistribuí o presente Inquérito Civil a 3º Promotoria de Justiça de Sapé/PB.

O referido é verdade, dou fé.

Assim, faço os autos conclusos para conhecimento e deliberação.

Sapé, 27 de novembro de 2023

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
7005598

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DECISÃO

Trata-se de inquérito civil público instaurado, em 17 de março de 2021, a partir da seguinte denúncia anônima:

“(…) existem prédios privados construídos em espaço público, mais precisamente na feira livre de Sape, impossibilitando que os feirantes possam melhor se organizar, bem como haja passagem para os consumidores, tendo em vista que as edificações são grandes a ponto de limitar o território público. a exemplo de tais edificações temos a antiga quitanda, a barraca de dão da embalagem, a barraca de nino do tempero, diversas estruturas de vendedores de galinha e peixe, e uma tenda enorme estendida por zezinho do caldo de cana.”

O feito vinha tramitando regularmente junto à Promotoria de Justiça do Consumidor e do Cidadão, tendo sido realizadas diversas diligências ao longo dos últimos anos.

Ocorre que, recentemente, foi feito o declínio de atribuição para esta subscritora, que atualmente responde pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, Meio Ambiente e Patrimônio Social, sob o seguinte fundamento, *in verbis*:

“(…)

Conforme entendimento já manifestado em outros feitos que versam sobre matéria similar, e com base nos enunciados nº 02 (“São de atribuição do Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Patrimônio Social) os casos de ocupação de ruas e calçadas”) e nº 14 (“É de atribuição do Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público a apuração dos casos de invasão de terrenos públicos”) do Conselho de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público da Paraíba, reputo que a ocupação irregular de espaços públicos é matéria afeta à atuação de 3º Promotor de Justiça de Sapé/PB, razão pela qual promovo o declínio de atribuição em favor daquele cargo.”

Sendo assim, o presente inquérito civil foi encaminhado a esta subscritora.

É o breve relatório. Decido.

Inicialmente, verifica-se que os fatos descritos na denúncia dizem respeito não apenas à ocupação irregular do espaço público do pátio da feira, onde existem bancas de alvenaria construídas por particulares, impedindo a circulação de comerciantes e dos consumidores. Claramente, o desordenamento do mencionado espaço possui consequências que demandam a atuação do Ministério Público não só sob a perspectiva da tutela do patrimônio social. Há risco à saúde dos consumidores, que se deparam com gêneros alimentícios expostos, de maneira inadequada, sem qualquer critério ou higiene, em contato direto com as pessoas que circulam pelo local, nos estreitos espaços que ficam livres. Além disso, não se pode deixar de considerar à ausência de acessibilidade, para as pessoas com deficiência.

Tanto que o objeto da investigação foi delimitado em relação a essas duas questões e foi determinada a demolição das construções irregulares, conforme se depreende da decisão acostada às fls. 108/109:

“Esta Promotoria, enquanto funcionando como curadora do consumidor e das pessoas com deficiência, busca ativamente, por várias frentes, organizar a feira livre deste município de Sapé, que se apresenta como um verdadeiro caos, não encontrando entusiasmo da administração no solucionamento, sobretudo face a possibilidade de desagradar uma gama considerável de comerciantes locais.

Acontece que, um dos principais motivadores da dificuldade em organizar a feira pública, tornando-o em um ambiente salubre e acessível para os próprios comerciantes e os cidadãos que o frequentam, reside na suposta ausência de espaço, de forma que os bancos de feira ficam expremidos e os itens comercializados são postos de forma despadronizada, enxergando-se facilmente cenas como "tarimbas" de carne ao lado de uma bancada de produtos de limpeza, que por sua vez se limitam com uma peixaria, a qual descarta as escamas dos peixes ali tratados aos pés dos consumidores de lanchonetes e restaurantes.

Arelado a isso, ainda temos que, na falta de espaço, a prefeitura insiste em permitir a ocupação desordenada de ruas paralelas a feira pública, o que atrapalha consideravelmente o trânsito, prejudica a livre passagem dos cidadãos e instala uma desordem na comercialização de mercadorias.

Pois bem, analisando atentamente estes autos, notamos que as várias construções de alvenaria instaladas na feira livre sem qualquer permissivo público, critério de tamanho,

mercadoria comercializada e localização afiguram-se como grandes responsáveis pela restrição do espaço público e colabora, por conseguinte, com a desordem que se vê no centro desta cidade.

Pontuamos que o direito constitucional à dignidade da pessoa humana e as livres iniciativas de trabalho, bem como a função social da propriedade, não constituem garantias aptas a assegurar a ocupação irregular de área pública.

A inexistência de alvará de construção autoriza a demolição de edificação erigida irregularmente, nos termos do artigo 177 do Código de Urbanismo do Município de Sapé.

Considerando tudo e concluindo que a Administração Pública, com esteio no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, deve se valer de seu poder de polícia, para coibir atividades que venham a causar danos à sociedade, DETERMINO que as Secretarias de Infraestrutura e Urbanismo e a de Agricultura e Pesca do Município de Sapé, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a demolição de todas as estruturas de alvenaria construídas na feira livre central de Sapé de forma irregular, cedendo aos comerciantes atingidos delimitações para que os mesmos instalem barracas, assim como qualquer outro comerciante/ambulante/feirante que trabalhe no local.

Por fim, faça constar no expediente que a desobediência ou inércia à determinação implicará na tomada das medidas cíveis, penais e administrativas aplicáveis.”

(Grifos apostos)

Agiu acertadamente o Titular do 1º cargo desta Promotoria de Justiça, quando vislumbrou a necessidade de cientificar esta subscritora acerca da existência de denúncia sobre a ocupação irregular do espaço público onde funciona a feira livre desta cidade. Entretanto, seria o caso de apenas extrair cópia do procedimento e enviar para o cargo com atribuição na tutela do patrimônio social.

Afigura-se necessária e pertinente, portanto, a devolução do procedimento à Promotoria de Justiça com atuação na tutela dos direitos do consumidor e da pessoa com deficiência para apreciação das questões específicas suscitadas quando da delimitação do seu objeto, já que esta subscritora não detém atribuições nessas outras matérias.

Sendo assim, restitua-se o presente inquérito civil público ao 1º cargo, para que adote as providências que entender pertinentes, inclusive quanto a eventual necessidade de arquivamento. Antes, porém, instaure-se notícia de fato, a partir da extração de cópia dos autos, a fim de que se possa apurar os fatos noticiados no que toca à ocupação irregular do espaço público da feira de Sapé.

Não sendo esse o entendimento do Ilustre Colega, sugere-se que suscite o conflito de atribuições.

Sapé, datado eletronicamente.

Simone Duarte Doca

Promotora de Justiça em substituição

Assinado eletronicamente por: SIMONE DOCA em 07/12/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro. O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 08 de dezembro de 2023

TELMA TACIANA SERAFIM FÉLIX
À DISPOSIÇÃO DO MP
7005598

Documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: TELMA FÉLIX em 08/12/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Considerando que este membro do Parquet promoveu o declínio de atribuição em favor do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Sapé/PB e tendo em mira que a colega que exerce as atribuições junto àquele cargo firmou entendimento no sentido de restituir o feito ao 1º Promotor de Justiça de Sapé/PB, afigura-se clara a hipótese de conflito negativo de atribuições, devendo o feito ser remetido à PGJ para fins de deliberação, razão pela qual determino que os autos sejam encaminhados à Superior Instância ministerial, para fins de deliberação.

Sapé/PB, 8 de dezembro de 2023.

UIRASSU DE MELO MEDEIROS

Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

DECISÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº 064.2020.000176

**SUSCITANTE – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ.
SUSCITADA – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ.**

CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO EVIDENCIADO ENTRE O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SAPÉ, COM ATRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA DO CONSUMIDOR, DA CIDADANIA E DA MULHER, E A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA MESMA UNIDADE, COM ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO SOCIAL. DEBATE RELACIONADO À OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇOS PÚBLICOS, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DESORDENADA DE PRÉDIOS PRIVADOS NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, SEM QUALQUER PERMISSIVO PÚBLICO, FATO QUE EVIDENCIA RISCOS AOS CIDADÃOS, ALÉM DE IMPACTOS AMBIENTAIS, COM A NECESSIDADE DE DEMOLIÇÕES DAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES. MATÉRIA AFETA AO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO SOCIAL DA COMARCA. DIREITO URBANÍSTICO. ARTIGO 13, INCISO III, ALÍNEA "C", ITEM 3, DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 21/2018. **ATRIBUIÇÃO DO 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA.**

Trata-se de **CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES** entre o **1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ – CONSUMIDOR, CIDADANIA E MULHER** e a **3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ – MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO SOCIAL**, os quais figuram como Suscitante e Suscitada, respectivamente, cujo objeto corresponde a fixação da atribuição para a condução de Inquérito Civil instaurado através de Notícia de Fato dando

conta da ocupação irregular de espaços públicos, por meio da construção desordenada de prédios privados na feira livre do Município de Sapé.

O 1º Promotor de Justiça daquela Unidade Ministerial determinou a remessa dos autos à 3ª Promotora de Justiça, por entender que "(...) a ocupação irregular de espaços públicos é matéria afeta à atuação de 3º Promotor de Justiça de Sapé/PB (...)".

A 3ª Promotora de Justiça, discordando do entendimento, devolveu os autos ao 1º Promotor de Justiça, que suscitou este Conflito Negativo de Atribuições.

Relatado. Decide-se.

Segundo os ensinamentos de Emerson Garcia (Ministério Público. LIV DIG MINISTÉRIO PÚBLICO – ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES AL DID. Editora Saraiva. Edição do Kindle – 6ª Edição), configura-se Conflito Negativo de Atribuições quando

"(...) dois ou mais órgãos de execução do Ministério Público entendem não possuir atribuição para a prática de determinado ato. Identifica-se a gênese do conflito no pronunciamento de determinado órgão que, fundamentadamente, sustente a sua falta de atribuição e indique aquele que deverá atuar. Em um segundo momento, o órgão receptor deverá discordar das razões declinadas e sustentar a atribuição do órgão suscitante ou de um terceiro, repetindo-se o ciclo, neste último caso, até que o órgão receptor indique a atribuição de um dos que se pronunciaram anteriormente. Até então não haverá conflito propriamente dito. Limitando-se o órgão que emitiu o primeiro pronunciamento a declarar a sua falta de atribuição, sem indicar aquele que deveria atuar, não se poderá falar igualmente em conflito, mas, sim, em negativa de atuação. Neste caso, o conflito não deverá ser conhecido como tal, limitando-se o Procurador-Geral de Justiça (no âmbito estadual), em obediência ao princípio da instrumentalidade das formas, a declarar a atribuição do suscitante ou mesmo a determinar o retorno dos autos ao órgão de origem para que indique aquele com atribuição (...)".

Assim, verificada a existência de Conflito de Atribuições entre Promotores de Justiça, deve o exame do caso concreto definir o Órgão de Execução que vai atuar no feito, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CPJ Nº 21/2018.

Nessa situação, insta observar que, no âmbito estadual, a Resolução Nº 21/2018, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, que dispõe sobre as atribuições dos Membros do Ministério Público, em seu Art. 13, I, "d", 2, estabeleceu competir ao **1º Promotor de Justiça de Sapé** atuar

extrajudicialmente nos procedimentos afetos às matérias do **Consumidor**, da **Cidadania** e da **Mulher**:

I – 1º Promotor de Justiça:

- a) nos feitos do Tribunal do Júri;
- b) nos feitos da execução penal, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a ela inerentes, a instauração de procedimento extrajudicial cível e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento;
- c) nos feitos que tramitam, por distribuição, na 1ª Vara Mista das respectivas Comarcas, quando cabível sua intervenção;

d) extrajudicialmente:

1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal referida nas alíneas “a” e “c” deste inciso, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o recebimento da denúncia;

2. em matérias do consumidor, da cidadania e direitos fundamentais e da mulher, incluindo a instauração de procedimento cível e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis àquelas relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;

Já no Art. 13, III, “c”, “3”, estabeleceu competir ao **3º Promotor de Justiça de Sapé** atuar extrajudicialmente nos procedimentos afetos às matérias do **Meio Ambiente e Patrimônio Social**:

III – 3º Promotor de Justiça:

- a) nos feitos de família, quando cabível sua intervenção;
- b) nos feitos que tramitam, por distribuição, na 3ª Vara Mista das respectivas Comarcas, quando cabível sua intervenção;

c) extrajudicialmente:

1. em matéria de família, incluindo a instauração de procedimento administrativo e a propositura da respectiva ação;

2. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal referida na alínea anterior, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o recebimento da denúncia;

3. em matéria do meio ambiente e patrimônio social, incluindo a instauração de procedimento cível e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis àquela relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;

4. em matérias do património público e das fundações, incluindo a instauração de procedimento cível e a propositura da respectiva ação, com acompanhamento desta até seu final julgamento.

É o momento, portanto, de passar à definição do Órgão de Execução com atribuições para atuar no presente feito.

No caso em estudo, o **elemento central** a ser analisado é a anunciada **existência de ocupação irregular de espaços públicos, por meio da construção desordenada de prédios privados na feira livre do Município de Sapé, sem qualquer permissivo público.**

A Constituição da República instituiu a política de desenvolvimento urbano em seu Art. 182, ao dispor que:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Referido Artigo encontra-se regulamentado pela Lei Federal Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), no qual fica estabelecido, também, que incumbe ao Município o planejamento da disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo (Art. 4º, III).

Para reforçar o arcabouço jurídico do tema no âmbito federal, foi promulgada a Lei Nº 12.587/2012, instituidora da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que prevê, dentre outros, os seguintes princípios e objetivos: Acessibilidade universal – Art. 1º, I); Segurança nos deslocamentos das pessoas – Art. 5º, VI; Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros – Art. 5º, VIII); Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana – Art. 5º, IX; Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade – Art. 7º, III).

Para fins de concretização dos citados princípios e objetivos, a Lei Nacional determinou, em seu Art. 18, I, competir aos Municípios planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano.

O Código Civil, em seu Art. 99, classifica os bens que integram o patrimônio público em bens de uso comum do povo, de uso especial e dominicais:

Art. 99. São **bens públicos**:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Sob essa perspectiva, é de reforçar que as ruas e as praças se enquadram no rol dos bens públicos municipais de uso comum do povo e, nessa condição, como pontifica Hely Lopes Meirelles:

(...) não obstante estejam à disposição da coletividade, permanecem sob a administração e vigilância da Prefeitura, que tem o dever de mantê-los em normais condições de utilização pelo público em geral” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 15.ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 308).

Nesse sentido, ressalta também José Cretella Júnior que:

(...) o titular da relação jurídica ao qual se confia a guarda e a gestão desses bens” é a pessoa jurídica de direito público, sendo o povo o beneficiário. Em consequência de tal dever, surge um direito subjetivo preexistente de usufruí-lo plenamente, um direito inato ao indivíduo, na qualidade de membro da coletividade (CRETELLA JÚNIOR. Direito Administrativo Brasileiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense. 2000, p. 820).

Dessarte, **a ocupação desordenada de bens de uso comum do povo vai de encontro à destinação conferida às feiras livres, pois afronta sobremaneira as normas de direito urbanístico.**

Assim, no ponto de vista em que apresentada a postulação de intervenção do Ministério Público, o que se desenha é a necessidade de atuação Ministerial no sentido de investigar a ocupação irregular de bens públicos de uso comum do povo, com tutela das normas de direito urbanístico, assim como combater a poluição em quaisquer de suas formas, para possibilitar a regularização das ocupações e posterior recuperação

das áreas, **sobrelevando a característica de proteção ao meio ambiente urbanístico e patrimônio social.**

Acrescenta-se que o caso concreto demanda pela observância do **Enunciado N° 02, do Conselho de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CCCAP**, cuja dicção indica que: São de atribuição do Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Patrimônio Social) os casos de ocupação de ruas e calçadas.

Necessário pontuar, entretanto, que o direito dos consumidores, tangenciado nestes autos, também deve ser objeto de tutela pelo Órgão Ministerial, através do 1° Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé, na medida em que os consumidores locais possuem direito a atendimento em lugar adequado, limpo e organizado, com garantia de higiene e de qualidade dos produtos, mediante fiscalização da oferta, sem olvidar da averiguação sanitária pelos órgãos competentes, tampouco de outros direitos como preço admitido no mercado e espaço físico com acessibilidade.

Todavia, como já mencionado, em virtude de o objeto central deste Inquérito Civil Público residir na existência de construções irregulares em local público, situação que vai além da questão ambiental, violando também o direito de mobilidade dos cidadãos, o feito deve tramitar perante o 3° Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé, que deve extrair cópias do ICP para fins de encaminhamento ao 1° Cargo, cuja atuação foi delimitada anteriormente.

Ante o exposto, ao tempo em que se **conhece do Conflito Negativo de Atribuições**, DECIDE-SE pela determinação das atribuições do **3° Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé (Meio Ambiente e Patrimônio Social)**, ora **Suscitado**, na forma da Resolução N° 21/2018.

Após a publicação desta Decisão e sua catalogação nos Bancos de Dados do DASTJ, determino o **encaminhamento dos presentes autos virtuais ao 3° Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé (Meio Ambiente e Patrimônio Social)**, para que dê regular prosseguimento ao feito, de acordo com a fixação da

atribuição acima fundamentada, inclusive providenciando a remessa cópias do ICP ao 1º Cargo daquela Unidade Ministerial, para o exercício de atuação no tocante a tutela dos direitos dos consumidores, tangenciada nestes autos.

João Pessoa, data do registro eletrônico.

VASTI CLÉA MARINHO DA COSTA LOPES
1ª Subprocuradora-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente por: VASTI LOPES em 18/12/2023



Ministério Público da Paraíba
DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

Publicado no GED nesta data.

Assinado eletronicamente por: KALIDA ARAUJO em 18/12/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que encaminho os presentes autos ao membro para que tome ciência da decisão proferida.

O referido é verdade, dou fé.

Sapé, 18 de dezembro de 2023

DAVI LUIZ DA SILVA
9980829

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]

Assinado eletronicamente por: DAVI LUIZ DA SILVA em 18/12/2023



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2020.000176

DESPACHO

Vistos, etc.

Inicialmente, cumpra-se a parte final da decisão *retro*, encaminhando cópia do presente feito ao 1º cargo para adoção das providências pertinentes à tutela do direito do consumidor e das pessoas com deficiência especificamente em relação à falta de ordenamento e de estrutura no pátio da feira pública de Sapé.

Em sucessivo, certifique o cartório se foi dado cumprimento integral à última decisão proferida por esta subscritora no presente feito, com a instauração de nova notícia de fato para verificar a existência de edificações irregulares no pátio da feira de Sapé, devendo informar o número da notícia de fato instaurada.

Após, determino a **prorrogação do prazo de conclusão deste inquérito civil público por mais um ano**, haja vista a premente necessidade de se realizar novas diligências investigativas, diante da complexidade do caso.

Ato contínuo, nova conclusão para análise e deliberação.

Sapé-PB, data e assinatura eletrônicas.

Simone Duarte Doca

Promotora de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2023.002777

DESPACHO

Certifique o cartório sobre a existência de procedimentos, em trâmite ou arquivados, com objetos similares ao do presente feito;

Desde já, prorrogo o prazo da presente NOTÍCIA DE FATO (NF) pelo tempo máximo permitido (120 dias a partir da sua instauração - 30 dias + 90 dias), com base nas atribuições institucionais do Ministério Público (art. 129, III, CRFB; Lei federal nº 7.347/85; Lei nº 8.625/93; Resolução CNMP nº 000174/2017), quando do final do prazo para sua conclusão e a imprescindibilidade da realização de diligências pendentes;

Quando o prazo da NF expirar, converta-a em Procedimento Administrativo, haja vista a necessidade de acompanhamento do caso, observando as cautelas de praxe, mormente no que toca à necessidade de confecção de portaria;

Decorrido o prazo de tramitação do PA, desde já, determino a sua prorrogação quantas vezes se fizerem necessárias, independente de conclusão, sendo certa a necessidade de realização de novas diligências;

Havendo expedição de ofício(s), aguarde-se o decurso do(s) prazo(s) para resposta(s). Não havendo resposta(s), diligencie o cartório no sentido de obtê-la(s), independente de nova conclusão. Subsistindo a ausência de resposta(s), renove(m)-se o(s) expediente(s), com as advertências de praxe, independente de nova conclusão.

Movimentações e diligências necessárias.

Sapé-PB, 19 de fevereiro de 2024

Simone Duarte Doca
Promotora de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2023.002777

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa no MPVirtual, localizei o procedimento extrajudicial 064.2020.000176 versando sobre os mesmos fatos.

Nesta data, lavro a presente certidão.

Assim, faço os autos conclusos para deliberação do membro.

Sapé, 23 de fevereiro de 2024

THALYTA DE SAMPAIO FORMIGA MEIRELES
9981247

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2023.002777

DESPACHO

Constata-se que o apoio administrativo desta Promotoria de Justiça confirmou a existência do procedimento 064.2020.000176 como sendo de objeto similar ao presente feito. No entanto, o mencionado procedimento foi o que deu ensejo à instauração desta notícia de fato.

Sendo assim, diligencie o cartório no sentido de verificar se existem outro procedimento em trâmite similar ao presente, especialmente no que diz respeito às edificações irregulares existentes no pátio da feira de Sapé.

Por fim, expirado o prazo máximo de tramitação desta NF, cumpra-se integralmente as determinações constantes do despacho inicial

Movimentações e diligências necessárias.

Sapé-PB, 19 de maio de 2024

Simone Duarte Doca
Promotora de Justiça em substituição

Assinado eletronicamente por: SIMONE DOCA em 19/05/2024



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Autos 064.2023.002777

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, após pesquisa no MPVirtual, que, até a presente data, consta o Inquérito Civil nº 001.2022.026748 qu trata sobre as possíveis irregularidades na construção do galpão da feira livre de Sapé

Nesta data, lavro a presente certidão.

Sapé, 20 de maio de 2024

YANNE RAQUEL NUNES ANDRADE
7025700

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]

Assinado eletronicamente por: YANNE ANDRADE em 20/05/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE PROMOTORIA
064.2023.002777**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 064.2023.002777
Portaria nº 064.2023.002777

Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

OBJETO: Acompanhar as edificações irregulares no pátio da feira de Sapé,

SAPÉ, 30 de maio de 2024
SIMONE DUARTE DOCA
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé
(publicado por DAVI LUIZ DA SILVA)

Assinado eletronicamente por: DAVI LUIZ DA SILVA em 30/05/2024

30/05/2024 20:55:23



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

DESPACHO

1. Compulsando os autos, verifica-se que o procedimento n° 001.2022.026748 investiga supostas irregularidades em relação ao contrato firmado pela Prefeitura de Sapé para a construção de um galpão na feira livre, não dispondo sobre a existência de construções irregulares de alvenaria no citado espaço;
2. Sendo assim, inclua-se o presente feito em pauta para realização de audiência. Notifique-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Projur de Sapé;
3. Desde já, fica deferido o envio de cópia dos autos, caso haja pedido nesse sentido.

Sapé, datado e assinado eletronicamente.

Simone Duarte Doca

Promotora de Justiça em substituição

Assinado eletronicamente por: SIMONE DOCA em 05/07/2024